

ASSUNTO: PAUTA CONDEL 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA _ PROPOSIÇÃO 131

ALÇADA: Presidência do Banco da Amazônia

DESPACHOS:

De acordo. Em 30/08/2021

VALDECIR JOSE DE Assinado de forma digital
SOUZA por VALDECIR JOSE DE
TOSE:56019254291 SOUZA TOSE:56019254291
Dados: 2021.08.31 14:09:37
-03'00'

Senhor Presidente,

I – ASSUNTO:

Análise do Parecer nº.2/2021-CGAVI/DGFAI contendo manifestação do MDR e SUDAM acerca do Relatório de atividades do FNO 2020, com proposição de retirada de pauta para reformulação, na forma das justificativas apresentadas nesta Nota Técnica.

II – JUSTIFICATIVAS:

Inicialmente, tratamos das referências da análise do parecer com menção às bases normativas que definiram as diretrizes e prioridades do FNO para o ano de 2020, não tratando do Plano de aplicação do FNO 2020 o qual fora submetido ao CONDEL/SUDAM em sua 20ª reunião ocorrida em 28/11/2019, com apresentação e publicação do Plano do FNO com os ajustes e reprogramação orçamentária com base em dez/19, não havendo apontamento de divergências pelo MDR ou Sudam, ou seja, com acatamento do documento.

3.1. Como instrumento de desenvolvimento regional, o FNO deve estar alinhado às diretrizes definidas no art. 3º da Lei nº 7.827/1989; aos objetivos da PNDR; às orientações e estratégias do PRDA; à Política Industrial da Amazônia Legal - PDIAL; e às Diretrizes e Prioridades para aplicação do Fundo no exercício de 2020, aprovadas *Ad referendum* pelo CONDEL/SUDAM, por meio do Ato CONDEL nº 48, de 15/08/2019, publicado no DOU de 16/08/2019, referendado pela Resolução CONDEL/SUDAM nº 80/2019, de 16 de dezembro de 2019.

3.2. Assim, considerando que as diretrizes e prioridades aprovadas para o exercício de 2020 já refletem os alinhamentos exigidos para o FNO, analisou-se o relatório apresentado pelo banco operador pela ótica do Ato nº 48, de 15/08/2019, referendado pela Resolução nº 80/2019, de 16/09/2019 do CONDEL/SUDAM.

Importante frisar que o Plano de aplicação do FNO consolida as diretrizes prioritárias para alocação dos recursos, contendo programação orçamentária por diretriz, sendo o norteador do Banco da Amazônia, da SUDAM e do MDR para atuação de acordo com suas competências; e sobre o qual, é feita a prestação de informações quanto às atividades realizadas e resultados obtidos do Fundo, em cumprimento a estrutura de governança estabelecida pela Lei 10.177/2001.

Isto posto, por meio dos ofícios MDR nº. 5,6 e 7 (3013124 - SEI 59000.001115/2021-05) foi encaminhado modelo a ser utilizado para elaboração do Relatório circunstanciado de atividades e de resultados o qual fundamentou a elaboração do Relatório circunstanciado do FNO 2020.

Assim, esta análise sobre os apontamentos feitos no Parecer nº.2/2021-CGAVI/DGFAI tomam como base o Plano do FNO 2020 e o modelo de informações do relatório circunstanciado.

Análise do Banco da Amazônia sobre PARECER Nº.2/2021-CGAVI/DGFAI

Já no início do parecer consta afirmação no item 3.3 que o relatório está inconforme com o modelo orientado pelo MDR, motivo de não ser “*possível realizar a análise das contratações em nível de diretriz prioritária do Ato CONDEL/SUDAM nº. 48, de 15/08/2019*”.

3.3. Com base no relatório apresentado pelo Banco da Amazônia, percebe-se que, diferentemente dos outros exercícios, neste relatório não consta a lista de diretrizes e prioridades que foram aprovadas pelo CONDEL/SUDAM, nem tampouco apresenta a contratação por diretrizes. Assim, não foi possível realizar a análise das contratações em nível de diretriz prioritária constantes do Ato CONDEL/SUDAM nº 48, de 15/08/2019.

O Banco da Amazônia não corrobora com esse entendimento, considerando que o relatório fora elaborado seguindo as orientações contidas no modelo, havendo necessidade de revisão textual e avaliação dos resultados obtidos pelo FNO, conforme a comparação ilustrada abaixo entre o Relatório do FNO 2020 com as bases de sua elaboração: Plano do FNO 2020 e modelo estabelecido pelo MDR.

Modelo do Relatório	Relatório do FNO 2020
<p style="text-align: center;">Estrutura</p> <p>Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos</p> <p>Apresentado anualmente pelos Bancos</p> <p>1. Introdução/Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Base normativa: <ul style="list-style-type: none"> a) Diretrizes e Orientações Gerais (MDR); b) Diretrizes e Prioridades (Condel); c) Programação Anual. <p>Período do Relatório: Exercício de 2020</p> <p>Data limite para apresentação do Relatório ao MDR e à Superintendência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 31 de março de 2021 	<p style="text-align: center;">Sobre o Relatório</p> <p>O Relatório do FNO referente ao exercício de 2020, tem como base normativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Decreto nº 9.810/2019, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) - Diretrizes e Orientações Gerais (Ministério do Desenvolvimento Regional) - Diretrizes e Prioridades (CONDEL/SUDAM) - Programação Anual (Plano de Aplicação do FNO)
<p>2. Introdução</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresentação dos Objetivos do Relatório. • Breve apresentação e amparo legal de criação do Fundo e seus objetivos. 	<p style="text-align: center;">Introdução</p> <p><i>Em meio à crise econômica causada pela COVID-19, o ano de 2020 foi marcado pela evolução das aplicações dos recursos do FNO, com crescimento do saldo da carteira e queda nos índices de inadimplência.</i></p> <div style="display: flex; justify-content: space-around;">    </div> <p>Com o objetivo de dar transparência à sociedade, o Banco da Amazônia apresenta o Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e os resultados obtidos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) no exercício de 2020.</p> <p>Em 2020, foram contratadas 19.029 operações de crédito, no montante de R\$10.486,0 milhões, representando um crescimento de 36,7% em comparação ao exercício de 2019 (R\$ 7.670,9 milhões).</p> <p>O ano que foi marcado pela crise humanitária e econômica causada pela pandemia do coronavírus, contou com a presença do Basa e do FNO em todos os 450 municípios, com crescimento do volume aplicado, superando metas orçamentárias importantes para o desenvolvimento socioeconômico da Região Norte, das quais destacamos: assistência prioritária aos empreendedores rurais e urbanos de micro e pequeno porte; municípios da faixa de fronteira; municípios classificados pela PNDR como de baixa e média renda; contratações de projetos de infraestrutura que visam a redução do custo Amazônico e proporcionar melhores condições sociais e econômicas à população.</p>

<p>3. Execução Orçamentária</p> <p>Demonstrar os recursos Previstos (Programação do exercício 2020) x Execução orçamentária, por fonte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fonte de Recursos (Discriminar por fonte) • Saidas de Recursos (Discriminar por saída) • o Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores. <p>Obs.: explicar de forma suscinta o que influenciou nos resultados das rubricas com base nas diferenças entre os valores previstos e realizados.</p>	<p>O FNO foi criado pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei 7.827/1989, com alterações pelas Leis 9.126/1995 e 10.177/2001. O objetivo do Fundo é promover o desenvolvimento sustentável e integrado da Região Norte mediante a concessão de financiamentos aos setores produtivos regionais, tendo como agente administrador o Banco da Amazônia.</p> <p>O Banco por se tratar de estatal de economia mista, submete-se às disposições constantes na Lei 13.303/2016, quanto à estrutura de governança e de gestão de riscos; transparéncia na divulgação dos resultados alcançados na implementação das políticas públicas e dos resultados financeiros.</p> <p>O denominado custo Amazônico aumenta o desafio do Banco que atua com o propósito de promover o desenvolvimento sustentável e de gerar resultados financeiros sólidos. E para os empreendedores locais, o FNO vem possibilitar condições mais equânimes de custo e de competitividade com o mercado nacional. A cobertura de atuação do Banco e do FNO abrange os sete estados da Região Norte (Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins).</p>																																																																																
	<h2>Execução Orçamentária</h2> <p><i>Um resumo dos valores realizados em 2020 em relação à previsão orçamentária do FNO.</i></p> <p>Quadro 4 - Execução Orçamentária de 2020 (R\$ milhões)</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Discriminação</th> <th style="text-align: right;">Previsão A</th> <th style="text-align: right;">Realizado B</th> <th style="text-align: right;">Conclusão (%) B/A</th> <th style="text-align: left;">Esclarecimentos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Origem de Recursos (A)</td> <td style="text-align: right;">12.664,4</td> <td style="text-align: right;">11.834,6</td> <td style="text-align: right;">111,2</td> <td>Cotação apresentada de período, com base nos dados dos valores de desembolso previstos para o período.</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior</td> <td style="text-align: right;">7.023,6</td> <td style="text-align: right;">7.023,6</td> <td style="text-align: right;">100,0</td> <td>Valor contabilizado realizado no ano de 2019.</td> </tr> <tr> <td>Estimativa de ingressos via repasses da SITN</td> <td style="text-align: right;">2.821,4</td> <td style="text-align: right;">2.596,1</td> <td style="text-align: right;">91,8</td> <td>Redução dos valores arredondados de IR e IPC, face à crise pandêmica, em proporção maior ao que fora estimado.</td> </tr> <tr> <td>Estimativa de recebíveis para 2020 dos financiamentos já concedidos (%)</td> <td style="text-align: right;">2.279,6</td> <td style="text-align: right;">4.294,5</td> <td style="text-align: right;">188,4</td> <td>Apesar das medidas de proteção das dívidas, face COVID-19, muitos clientes suspendeu pagamentos, efetuando o pagamento das parcelas.</td> </tr> <tr> <td>Reservatório das disponibilidades do FNO</td> <td style="text-align: right;">287,6</td> <td style="text-align: right;">371,8</td> <td style="text-align: right;">59,7</td> <td>Saldo disponível do Fundo abusivo da previsão.</td> </tr> <tr> <td>Receito ao FNO dos valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco da Amazônia</td> <td style="text-align: right;">156,8</td> <td style="text-align: right;">246,6</td> <td style="text-align: right;">157,3</td> <td>Valor implementado pelo volume de reembolhos no período.</td> </tr> <tr> <td>Aplicação de Recursos (B)</td> <td style="text-align: right;">4.955,4</td> <td style="text-align: right;">8.553,4</td> <td style="text-align: right;">195,6</td> <td>Os valores realizados de desembolsos foram muito superiores ao previsto, considerando o volume de operações contratadas em 2020 e com desembolços no mesmo período.</td> </tr> <tr> <td>Taxa de administração</td> <td style="text-align: right;">506,6</td> <td style="text-align: right;">534,3</td> <td style="text-align: right;">105,5</td> <td>Varia de acordo com as transferências da União para o Fundo, valor próximo do percentual.</td> </tr> <tr> <td>Auditória externa</td> <td style="text-align: right;">0,2</td> <td style="text-align: right;">0,2</td> <td style="text-align: right;">100,0</td> <td>Correspondente ao valor pago para auditoria das demonstrações contábeis do FNO.</td> </tr> <tr> <td>Def. Crédite</td> <td style="text-align: right;">1.073,4</td> <td style="text-align: right;">767,0</td> <td style="text-align: right;">71,5</td> <td>Projeto de medida monetária sobre o salário total para a liberação de uma parte da variação do IPCA.</td> </tr> <tr> <td>Reservatório do Banco do Amazonas sobre operações do PRONAF</td> <td style="text-align: right;">63,8</td> <td style="text-align: right;">92,7</td> <td style="text-align: right;">145,3</td> <td>Em razão da pandemia, foi reprogramado esse valor, refletindo o segmento de agricultura não sofrer os impactos da pandemia.</td> </tr> <tr> <td>Desembolso com operações contratadas em exercícios anteriores</td> <td style="text-align: right;">2.095,5</td> <td style="text-align: right;">8.134,7</td> <td style="text-align: right;">271,6</td> <td>Valor total referente ao valor das liberações das operações contratadas em exercícios anteriores e das operações contratadas em 2020 com liberação condicionada ao exercício que somaram um volume expressivo.</td> </tr> <tr> <td>Outras saídas</td> <td style="text-align: right;">131,7</td> <td style="text-align: right;">24,1</td> <td style="text-align: right;">15,9</td> <td>Contempla recursos destinados à regularização de operações econômicas e sociais, bem como os impactos econômicos e sociais da aplicação do FNO.</td> </tr> <tr> <td>Disponível para pagamento de Avulso de Impostos Econômicos e Sociais da Aplicação do FNO (0,61%)</td> <td style="text-align: right;">0,6</td> <td style="text-align: right;">0,4</td> <td style="text-align: right;">73,3</td> <td>Lei nº 7.827/1989, art. 20, sendo este o primeiro resultado da aplicação do FNO, que bussesse base histórica para a projeção realizada.</td> </tr> <tr> <td>Disponibilidade (A-B)</td> <td style="text-align: right;">7.728,8</td> <td style="text-align: right;">4.781,2</td> <td style="text-align: right;">61,8%</td> <td>Variações significativas resultantes de reembolsos e desembolsos foram determinantes das % de conclusão do orçamento.</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Banco da Amazônia / Plano de Aplicação do FNO - Exercício de 2020</p>	Discriminação	Previsão A	Realizado B	Conclusão (%) B/A	Esclarecimentos	Origem de Recursos (A)	12.664,4	11.834,6	111,2	Cotação apresentada de período, com base nos dados dos valores de desembolso previstos para o período.	Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior	7.023,6	7.023,6	100,0	Valor contabilizado realizado no ano de 2019.	Estimativa de ingressos via repasses da SITN	2.821,4	2.596,1	91,8	Redução dos valores arredondados de IR e IPC, face à crise pandêmica, em proporção maior ao que fora estimado.	Estimativa de recebíveis para 2020 dos financiamentos já concedidos (%)	2.279,6	4.294,5	188,4	Apesar das medidas de proteção das dívidas, face COVID-19, muitos clientes suspendeu pagamentos, efetuando o pagamento das parcelas.	Reservatório das disponibilidades do FNO	287,6	371,8	59,7	Saldo disponível do Fundo abusivo da previsão.	Receito ao FNO dos valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco da Amazônia	156,8	246,6	157,3	Valor implementado pelo volume de reembolhos no período.	Aplicação de Recursos (B)	4.955,4	8.553,4	195,6	Os valores realizados de desembolsos foram muito superiores ao previsto, considerando o volume de operações contratadas em 2020 e com desembolços no mesmo período.	Taxa de administração	506,6	534,3	105,5	Varia de acordo com as transferências da União para o Fundo, valor próximo do percentual.	Auditória externa	0,2	0,2	100,0	Correspondente ao valor pago para auditoria das demonstrações contábeis do FNO.	Def. Crédite	1.073,4	767,0	71,5	Projeto de medida monetária sobre o salário total para a liberação de uma parte da variação do IPCA.	Reservatório do Banco do Amazonas sobre operações do PRONAF	63,8	92,7	145,3	Em razão da pandemia, foi reprogramado esse valor, refletindo o segmento de agricultura não sofrer os impactos da pandemia.	Desembolso com operações contratadas em exercícios anteriores	2.095,5	8.134,7	271,6	Valor total referente ao valor das liberações das operações contratadas em exercícios anteriores e das operações contratadas em 2020 com liberação condicionada ao exercício que somaram um volume expressivo.	Outras saídas	131,7	24,1	15,9	Contempla recursos destinados à regularização de operações econômicas e sociais, bem como os impactos econômicos e sociais da aplicação do FNO.	Disponível para pagamento de Avulso de Impostos Econômicos e Sociais da Aplicação do FNO (0,61%)	0,6	0,4	73,3	Lei nº 7.827/1989, art. 20, sendo este o primeiro resultado da aplicação do FNO, que bussesse base histórica para a projeção realizada.	Disponibilidade (A-B)	7.728,8	4.781,2	61,8%	Variações significativas resultantes de reembolsos e desembolsos foram determinantes das % de conclusão do orçamento.
Discriminação	Previsão A	Realizado B	Conclusão (%) B/A	Esclarecimentos																																																																													
Origem de Recursos (A)	12.664,4	11.834,6	111,2	Cotação apresentada de período, com base nos dados dos valores de desembolso previstos para o período.																																																																													
Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior	7.023,6	7.023,6	100,0	Valor contabilizado realizado no ano de 2019.																																																																													
Estimativa de ingressos via repasses da SITN	2.821,4	2.596,1	91,8	Redução dos valores arredondados de IR e IPC, face à crise pandêmica, em proporção maior ao que fora estimado.																																																																													
Estimativa de recebíveis para 2020 dos financiamentos já concedidos (%)	2.279,6	4.294,5	188,4	Apesar das medidas de proteção das dívidas, face COVID-19, muitos clientes suspendeu pagamentos, efetuando o pagamento das parcelas.																																																																													
Reservatório das disponibilidades do FNO	287,6	371,8	59,7	Saldo disponível do Fundo abusivo da previsão.																																																																													
Receito ao FNO dos valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco da Amazônia	156,8	246,6	157,3	Valor implementado pelo volume de reembolhos no período.																																																																													
Aplicação de Recursos (B)	4.955,4	8.553,4	195,6	Os valores realizados de desembolsos foram muito superiores ao previsto, considerando o volume de operações contratadas em 2020 e com desembolços no mesmo período.																																																																													
Taxa de administração	506,6	534,3	105,5	Varia de acordo com as transferências da União para o Fundo, valor próximo do percentual.																																																																													
Auditória externa	0,2	0,2	100,0	Correspondente ao valor pago para auditoria das demonstrações contábeis do FNO.																																																																													
Def. Crédite	1.073,4	767,0	71,5	Projeto de medida monetária sobre o salário total para a liberação de uma parte da variação do IPCA.																																																																													
Reservatório do Banco do Amazonas sobre operações do PRONAF	63,8	92,7	145,3	Em razão da pandemia, foi reprogramado esse valor, refletindo o segmento de agricultura não sofrer os impactos da pandemia.																																																																													
Desembolso com operações contratadas em exercícios anteriores	2.095,5	8.134,7	271,6	Valor total referente ao valor das liberações das operações contratadas em exercícios anteriores e das operações contratadas em 2020 com liberação condicionada ao exercício que somaram um volume expressivo.																																																																													
Outras saídas	131,7	24,1	15,9	Contempla recursos destinados à regularização de operações econômicas e sociais, bem como os impactos econômicos e sociais da aplicação do FNO.																																																																													
Disponível para pagamento de Avulso de Impostos Econômicos e Sociais da Aplicação do FNO (0,61%)	0,6	0,4	73,3	Lei nº 7.827/1989, art. 20, sendo este o primeiro resultado da aplicação do FNO, que bussesse base histórica para a projeção realizada.																																																																													
Disponibilidade (A-B)	7.728,8	4.781,2	61,8%	Variações significativas resultantes de reembolsos e desembolsos foram determinantes das % de conclusão do orçamento.																																																																													

4. Análise das contratações.

4.1. Previsto x executado

- Por UF;
- Por Porte;
- Por Setor;
- Por Programa, Linha de financiamento e Atividade (quando couber)

Obs. 1: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.

Obs. 2: Apresentar as razões e/ou justificativas para o não financiamento por meio de algum programa/linhas de financiamento previsto na Programação, quando for o caso.

Obs. 3: Os valores da programação a serem considerados são os da última reprogramação aprovada para o exercício.

4.2. Por programa de financiamento e por UF

- Análise do desempenho da contratação nas UF
- Análise de metas específicas dos Estados (Ex.: Aplicação no Nordeste e Oeste Goiano).

4.3. Por setor prioritário/UF

4.4. Por Finalidade do Crédito

4.5. Por linha de financiamento e por UF

4.6. Por porte de mutuário e por UF

4.7. PNDR

Por Tipologia dos Municípios e por UF

- Baixa, média e alta renda com todos os seus dinamismos (baixo, médio e alto dinamismo).

Por Áreas Prioritárias

- Semiárido
- Faixa de Fronteira
- Regiões Integradas de Desenvolvimento (RIDEs).

4.8. Municípios atendidos

- Informar a quantidade de municípios atendidos (que tiveram contratações) pelo Fundo;
- Informar ainda os municípios que não tiveram contratações (e eventuais motivos para a não contratação nestes municípios).

Obs: Detalhando, se possível, por porte, linha, finalidade, e área prioritária.

4.9. Beneficiários de primeira contratação com o Fundo

- Demonstrar por UF, setor, finalidade, tipologia, espaço prioritário, porte e programa.

4.10. Demonstrar as contratações por faixa de valores

- Intervalos, com a quantidade de operações em cada faixa, divididos por setor:

- ✓ Até R\$ 1.000,00;
- ✓ Acima de R\$ 1.000,00 até R\$ 10.000,00;
- ✓ Acima de R\$ 10.000,00 até R\$ 35.000,00;
- ✓ Acima de R\$ 35.000,00 até R\$ 100.000,00;
- ✓ Acima de R\$ 100.000,00 até R\$ 200.000,00;
- ✓ Acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00;
- ✓ Acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00;
- ✓ Acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00;

4.11. Repasse a outras Instituições Financeiras

- Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por programa e linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários.

Obs. 1: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.

Obs. 2: informar os valores repassados a cada instituição operadora.

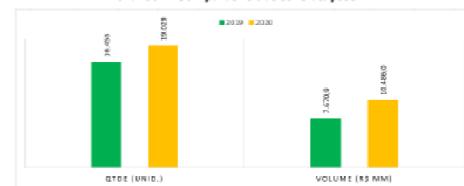
4.12. Atendimento às Diretrizes e Prioridades do Fundo

- Quadro de desempenho (Previsto x Realizado) de todas as metas estabelecidas na Aplicação do Fundo, bem como suas justificativas, conforme quadro I, no anexo deste documento.

Análise das contratações

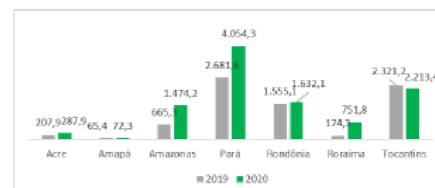
O volume de contratação de 2020 apresentou crescimento de 37% sobre o montante aplicado em 2019 e mais empreendimentos foram atendidos.

Gráfico 1 - Comparativo das contratações



Os valores contratados em 2020 superaram em 37% os valores orçados. Destaque ao crescimento das aplicações nos Estados de Roraima e do Amazonas, sendo de 331% e 122%, respectivamente, em relação a 2019. Os Estados do Acre e do Amapá apresentaram crescimento em relação ao ano anterior, mas ficaram abaixo do valor previsto para o exercício, com adoção de medidas de monitoramento mais próximo das prospecções e contratações para esses Estados em 2021, que são priorizados nos direcionamento dos recursos.

Gráfico 2 - Comparativo das contratações por UF (R\$ milhões)



Quadro 5 - Execução Orçamentária por UF (R\$ milhões)

UF	2019		2020		%	
	PREVISTO	REALIZADO	%	PREVISTO	REALIZADO	
AC	637,8	207,9	33%	381,5	287,9	75%
AM	1.731,3	665,1	38%	1.126,7	1.474,2	131%
AP	273,3	65,4	24%	381,5	72,3	19%
PA	2.733,6	2.681,1	98%	2.219,8	4.054,3	183%
RO	1.731,3	1.555,1	90%	1.510,7	1.632,1	108%
RR	273,3	174,3	64%	381,5	251,8	197%
TO	1.731,3	2.321,2	134%	1.621,5	2.213,4	136%
TOTAL	9.111,9	7.670,8	84%	7.029,0	10.486,0	137%

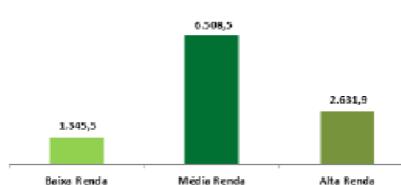
Prioridades Espaciais - Plano do FNO 2020

No que se refere às **prioridades espaciais**, o Plano de Aplicação do FNO 2020 prevê o tratamento diferenciado e com direcionamento dos recursos aos:

- a) municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia PNDR como de baixa e média renda, independente do seu dinamismo;
- b) municípios localizados na faixa de fronteira da Região Norte;
- c) estados com menor dinamismo econômico (APe RR).

De forma alinhada às diretrizes, R\$ 7.854,0 milhões (75% do volume total aplicado) foi direcionado aos **municípios de baixa e média renda**, com montante distribuído em 20.602 operações que correspondem a 84% da quantidade total. Em comparação ao ano de 2019, o crescimento da aplicação à baixa e média renda foi significativo, na ordem de 53% (R\$ 5.142,1 contratados em 2019).

Gráfico 3 - Contratação por município conforme tipologia PNDR (R\$ milhões)



Quadro 6 - Contratação por municípios prioritários PNDR (R\$ milhões)

TIPOLOGIA	Nº MUNICÍPIOS	Nº OP ^a	%	R\$ 1.00	%
MUNICÍPIOS PRIORITÁRIOS	497	28.692	84,3%	7.854.040,969	74,9%
BAIXA RENDA, BAIXO DINAMISMO	41	2.115	6,0%	250.371,996	2,4%
BAIXA RENDA, MÉDIO DINAMISMO	50	2.731	11,4%	766.307,094	7,3%
BAIXA RENDA, ALTO DINAMISMO	50	1.989	8,3%	328.831,173	3,1%
MÉDIA RENDA, BAIXO DINAMISMO	39	2.463	11,6%	2.764.679,496	21,0%
MÉDIA RENDA, MÉDIO DINAMISMO	127	7.432	30,9%	2.458.123,618	23,4%
MÉDIA RENDA, ALTO DINAMISMO	100	3.872	16,1%	1.785.777,562	17,0%
DEMAIS MUNICÍPIOS	43	3.892	15,7%	2.631.935,600	25,1%
ALTA RENDA, BAIXO DINAMISMO	3	955	3,5%	1.146.690,870	10,9%
ALTA RENDA, MÉDIO DINAMISMO	40	2.937	12,2%	1.485.344,730	14,2%
TOTAIS	490	24.494	100%	10.488.976,870	100,0%

^aOP: Número de operações por destino do crédito

Tipologia conforme Portaria MCTI 34/2018

Quadro 7 - PNDR/Contratações por municípios prioritários 2019 e 2020

Ano	Nº Municípios	Valor (R\$ Milhões)
2019	497	5.142,1
2020	497	7.854,0
VARIACAO	52,7%	2.711,9

Os municípios integrantes da Faixa de Fronteira da Região Norte, que se constituem em áreas prioritárias da PNDR para financiamentos do FNO, receberam atenção especial na concessão do crédito no exercício de 2020. Todos os municípios foram atendidos com os financiamentos do Fundo, que totalizaram o valor de R\$ 2.718,7 milhões (crescimento de 56,4% em relação ao exercício 2019, quando foram financiados R\$ 1.426,3 milhões), sendo contratadas 5.916 operações de crédito.

Quadro 8 - Contratações por municípios da faixa de fronteira

UF	Nº de Municípios da Faixa de Fronteira	Nº de Municípios Atendidos	Municípios Atendidos (%)	Nº de Operações Por Destinação	Valor (R\$ Milhões)
Acre	22	22	100,0	1.690	287,9
Amapá	8	8	100,0	221	32,8
Amazonas	21	21	100,0	157	18,6
Pará	5	5	100,0	174	589,8
Rondônia	26	26	100,0	3.054	1.037,7
Roraima	15	15	100,0	620	751,8
Total	97	97	100,0	5.916	2.718,7

Prioridades Setoriais - Plano do FNO 2020

As prioridades setoriais são definidas pelo Conde/Sudam e são elencadas no Plano de Aplicação do FNO com previsão de valores por setores prioritários, a fim de possibilitar monitoramento dos valores realizados.

Para 2020 foram elencados 20 setores prioritários com distribuição de metas para 12 grupos desses setores, com alcance das metas de 8 indicadores, dos quais, 7 superaram a meta em mais de 110%.

Dos 4 indicadores que não foram atingidos, relativo ao grupo de artes, cultura, esporte e recreação e de educação, a consecução ficou em patamar proporcional à demanda ao crédito, dado o impacto da crise econômica no setor. No que se refere à agricultura familiar, o Banco da Amazônia formalizou em 2020, convênios de parcerias com assistências técnicas privadas e disponibilizou a plataforma de contratação digital, com modalidade de limite pré-aprovado para o custeio, medidas que somadas às demais ações adotadas, devem repercutir no crescimento qualitativo dessas aplicações em 2021. E para a agricultura de baixo carbono, foram identificadas que operações aptas à esse agrupamento, foram enquadradas como FNO Amazônia Sustentável o que deve ser minimizado com a reformulação dos programas e linhas para 2021.

Quadro 9 - Contratações por setores prioritários

Política Setor	Setores prioritários (*)	VALOR PROGRAMADO (R\$ Milhões)	REALIZADO (R\$ Milhões)	%
Agricultura	Agricultura familiar:	702,97	283,40	37,14%
	Agricultura de Baixo Carbono	169,16	8,30	4,85%
Pecuária	Pecuária (agropecuária)	2.297,22	4.508,10	195,29%
	Pesca e Aquacultura	33,95	72,60	218,85%
Floresta	Produção Florestal	27,54	57,30	208,79%
	Indústria extrativa	82,08	370,40	451,38%
Indústria	Indústria de Transformação	50,88	37,00	73,72%
	Artes, cultura, esporte e recreação	98,53	1,0	1,01%
Educação	Educação (IFES)	20,00	18,97	99,85%
	Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI)			
Infraestrutura	Águas, Esportes, atividades de gestão de resíduos e reciclagem, urbanização e gás, transporte e armazenagem	1.800,00	3.512,20	195,12%
	As Microrregiões e Municípios classificadas como de Baixa Renda e Média Renda, independentemente de seu dimensionamento.	6.851,75	7.854,00	114,63%
Política Nacional de Desenvolvimento Regional	Municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	2.081,22	2.718,60	136,56%

Composição da carteira - Contratações 2020

O setor rural permanece com destaque nas contratações, considerando a vocação para o agronegócio que tem representatividade destacada na composição do PIB regional. Por outro lado, o Banco da Amazônia apoia toda cadeia produtiva, com destaque aos projetos relacionados à infraestrutura que têm por objetivo de melhorar as condições sociais e econômicas da população e de proporcionar condições mais competitivas aos empreendedores, no que se refere a logística para comercialização e custos de produção, o que pode ser observado no crescimento das operações não rurais.

Gráfico 4 - Contratação por setor (R\$ milhões)

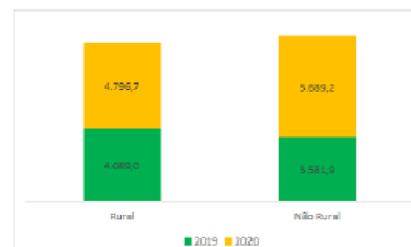
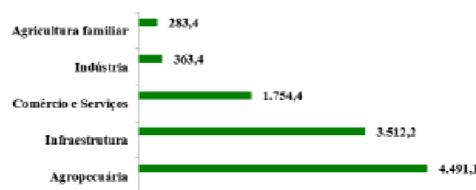


Gráfico 5 - Contratação por atividade (R\$ milhões)



Os empreendedores de menor porte foram contemplados com 66% dos valores financiados, excluindo-se os valores de infraestrutura na forma da Portaria de nº.335/2018 - Art. 9º, parágrafo único. Assim, foram R\$ 4.597,0 milhões destinados aos produtores familiares, mini e pequenos produtores rurais e às micro e pequenas empresas, que formam a base da geração de emprego e renda da economia local.

Gráfico 6 - Contratação por porte do tomador (R\$ milhões)

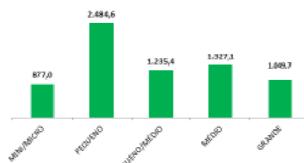


Gráfico 7 - Contratação aos pequenos portes/UF (R\$ milhões)



Quadro 10 - Valor de ticket médio das contratações de 2020

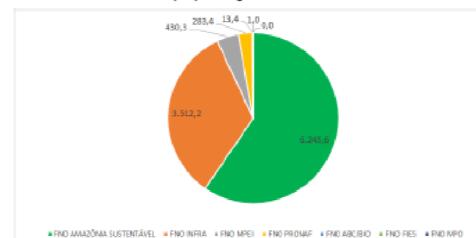
UF	Valor (R\$ Milhões) A	Nº de Operações Por Detentor B	Ticket Médio (R\$ Milh) A/B
Acre	287,9	1.690	179,4
Amapá	72,5	570	126,8
Amazonas	568,9	1.215	469,2
Pará	2.462,1	11.562	213,9
Rondônia	1.632,0	5.091	326,6
Roraima	151,8	618	245,6
Tocantins	1.799,8	3.727	482,6
Total	6.972,8	24.478	285,0

Nota: O valor corresponde para o cálculo do ticket médio exclui as contratações em opção aos projetos de infraestrutura (R\$ 3.417,7 milhões e 22 operações de crédito).

Em relação aos programas de financiamentos, o FNO-Amazônia Sustentável, cujas linhas de crédito contemplam todos os setores e empreendimentos regionais, foi o que apresentou o maior desempenho, com a contratação no valor de R\$ 6.245,6 milhões (59,6% do total contratado), seguido pelo FNO-Infra com R\$ 3.512,2 milhões (33,5%), FNO-MPEI com R\$ 430,3 milhões (4,1%) e FNO-PRONAF, com R\$ 283,4 milhões (2,7%). Os programas FNO-ABC/BIO e FNO-FIES contrataram, juntos, o valor de R\$ 14,4 milhões (0,1%).

Sobre o FNO MPO não houve contratação para o segmento urbano, considerando a necessidade de ajustes na definição das taxas para este público (não há definição de fator de programa que compõe o cálculo da TFC). Também foi proposta pelo Banco a revisão do produto de forma a torná-lo operacional, em formato similar ao que o Banco atua com recursos próprios, o que está sob discussão junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR, de forma a melhor atender essa importante segmento da cadeia produtiva.

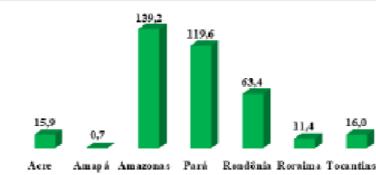
Gráfico 08 - Contratação por Programa de Financiamento (R\$ milhões)



"O FNO Amazônia Sustentável engloba os financiamentos às atividades rurais e empresariais, inclusive de máquinas e tecnologias voltadas à modernização e inovação dos negócios; recuperação de pasto e plantio direto na palha, sendo que estes últimos também se enquadram no FNO ABC/BIO".

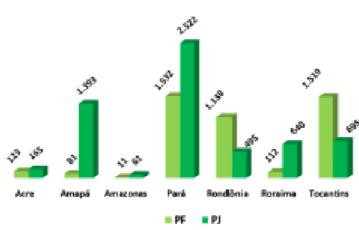
O apoio financeiro do FNO à indústria regional assume grande relevância na medida em que a Região Norte necessita de investimentos no seu parque industrial visando reduzir o grau de dependência em relação à importação de produtos industrializados de outras regiões do País e, dessa forma, aumentar o nível de internalização de renda e a capacidade de geração de empregos. No exercício de 2020, foram contratadas 413 operações de crédito em apoio à indústria, sendo financiado o valor de R\$ 366,2 milhões.

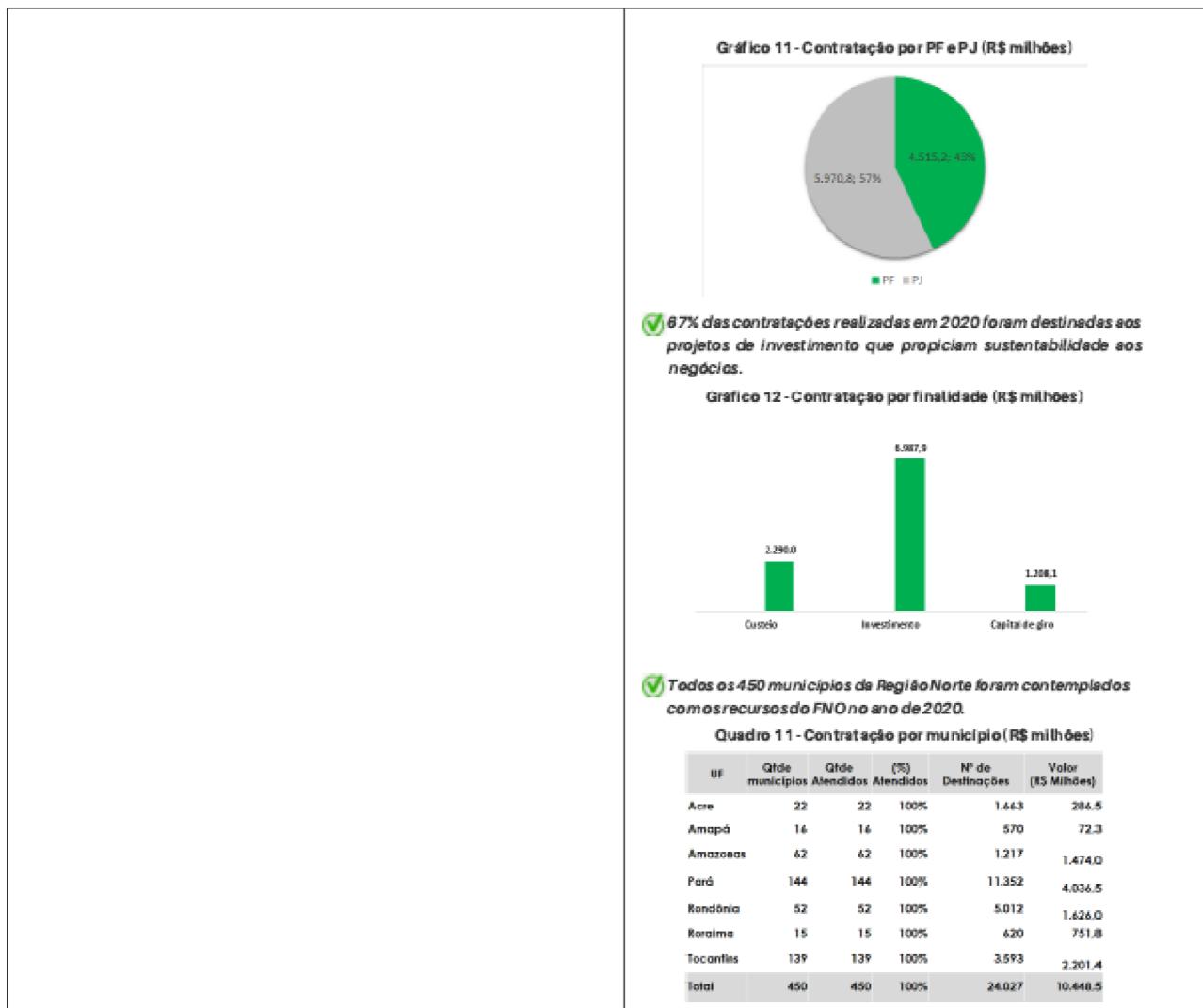
Gráfico 09 - Contratação às indústrias regionais/UF (R\$ milhões)

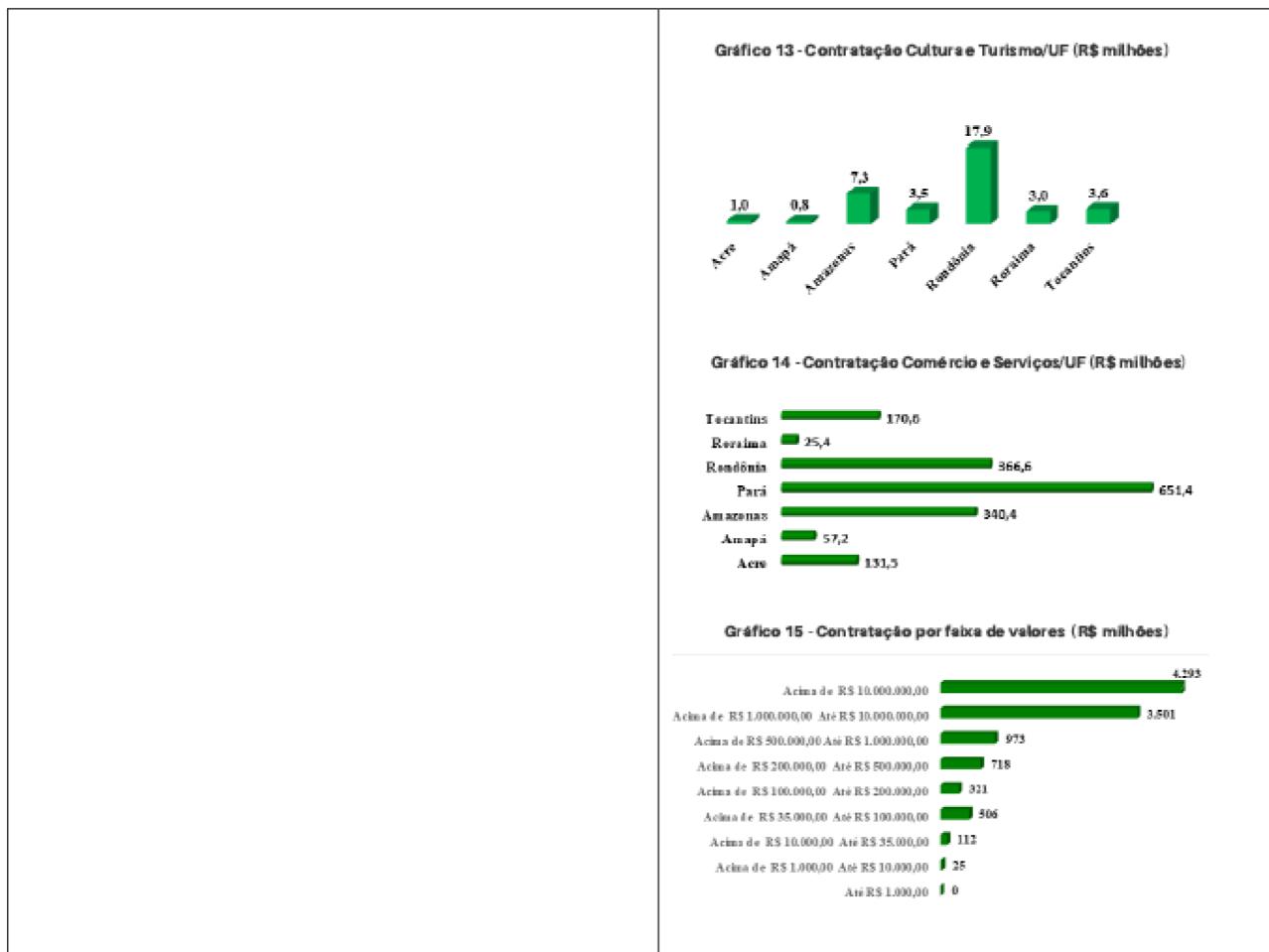


Do total de R\$ 10.486,0 milhões realizado no exercício de 2020, os empreendimentos de pessoa física corresponderam ao valor de R\$ 4.515,2 milhões (43% do total financiado) e os empreendimentos de pessoa jurídica totalizaram R\$ 5.970,8 milhões (57%).

Gráfico 10 - Contratação por PFE PJ e por UF (R\$ milhões)







Por meio da Lei 13.986, de 07 de abril de 2020, foi alterado o art. 9º da Lei nº. 10.177/2001, possibilitando a operacionalização do repasse dos Fundos Constitucionais de Financiamento às outras Instituições Financeiras.

No exercício de 2020, houve o repasse do FNO no montante de R\$37,5 milhões, dos quais R\$350 mil em 5 (cinco) contratações pelo BANCOOB; e R\$ 37,1 milhões em 462 contratos pelo SICREDI.

Gráfico 16 - Repasse a outras instituições financeiras (R\$ milhões)



Quadro 12 - Repasse a outras instituições financeiras / porte e UF (R\$ milhões)

UP/Porte	Acre	Amazonas	Pará	Rondônia	Tocantins	Total
MÍN/MICRO	148		1.627	1.217	1.166	4.158
PEQUENO	1.235	100	14.238	4.722	9.588	29.993
PEQUENO MÉDIO			150			150
MÉDIO			1.740	200	1.190	3.090
GRANDE				106	100	106
TOTAL	1.383	200	17.715	6.139	12.044	37.481

**De forma alinhada às diretrizes do Governo Federal, o Banco da Amazônia priorizou a linha do FNO Emergencial COVID-19 nos repasses do ano de 2020.*

O repasse do FNO será operacionalizado de forma a:
a) aumentar a capilaridade do FNO;
b) atender, prioritariamente, os empreendimentos de menor porte e localizados nos municípios classificados pela PNDR como de baixa e de média renda.”

No exercício de 2020, foram contratadas 10.197 operações de crédito formalizadas por empreendedores que operaram pela primeira vez com recursos do FNO, representando 41,8% do total das operações contratadas, no valor de R\$ 5.076,3 milhões (48,4% do financiamento global). As contratações realizadas pelos novos empreendedores do FNO apresentaram um crescimento de 33,9% em relação ao exercício de 2019.

Gráfico 17 - Contratações por novos empreendedores/UF (R\$ mil)

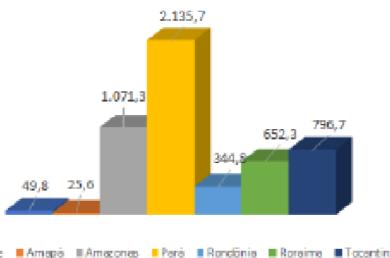
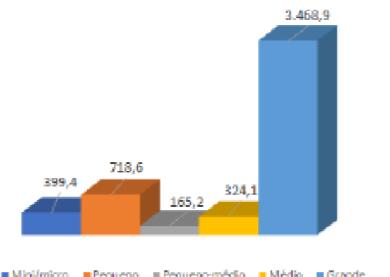


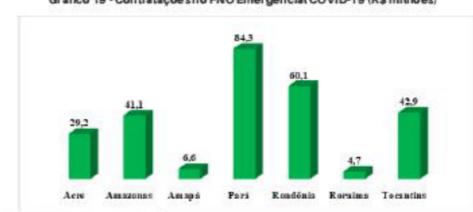
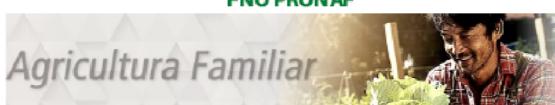
Gráfico 18 - Contratações por novos empreendedores/pórté (R\$ mil)



ANEXOS

Quadro 16 - Consecução das prioridades do CONDEL/SUDAM

Motriz e Prioridade	Motivadação	Mes	Realizada	%	Análise Básica
Agricultura familiar	Financiamentos concedidos no exercício visto as fases do PROINFAZ	3427	183,49	57,14%	O Brasil tem trabalhado nos últimos anos a fortalecer qualificação destes agricultores, realizando ações de instruções envolvendo orientação, capacitação e apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar, e que deve repercutir na consecução da meta proposta para o ano de 2021.
Agricultura de Baixa Cultivo	Financiamentos concedidos no exercício visto as fases do ABC BNOABC	199,16	8,29	4,15%	O Brasil tem trabalhado nos últimos anos a diversificar a base de cultivos, aumentando a área de pastagens, plantas doceiras ou polis culturais presentes, especificamente no PMS Amazonas e Pará, que é uma das principais causas da inflação. Para 2021, o Banco propõe a criação de linhas de crédito de Juros e comissões mais reduzidas, buscando incentivar os novos empreendedores com regularização da terra ABC e incentivar, através com reconhecimento de áreas não cultivadas, a prática de agricultura familiar.
Pecuária/Agronegócio	Financiamentos destinados aos empreendedores rurais do FNO Amazonas Desenvolvedor	2.397,22	4.508,39	186,24%	O volume de contratação no ano de 2021 foi superior ao visto no projeto, que representa um aumento de 96,7% em comparação ao ano anterior.
Pecuária e Aquicultura	Financiamentos destinados às atividades de pecuária e aquacultura	33,35	72,69	218,55%	O volume de contratação no ano de 2021 foi superior ao visto no projeto, que representa um aumento de 115,2% em comparação ao ano anterior.
Produção Florestal	Financiamento destinado à produção florestal	17,54	37,10	218,79%	O volume de contratação no ano de 2021 foi superior ao visto no projeto, que representa um aumento de 115,2% em comparação ao ano anterior.
Indústria extrativa e de transformação	Financiamentos destinados ao setor de indústria	82,04	376,40	451,38%	O volume de contratação no ano de 2021 foi superior ao visto no projeto, que representa um aumento de 448,3% em comparação ao ano anterior.
Artes, cultura, esporte e lazer	Financiamentos destinados aos empreendedores culturais e esportivos	50,88	57,60	72,72%	Essa atividade tem grande incidência de forma severa pela crise econômica causada pela pandemia da COVID-19, que impactou no turismo, esportes e cultura e também o setor de eventos. O volume de contratação no ano de 2021 foi superior ao visto no projeto, que representa um aumento de 141,4% em comparação ao ano anterior.
Educação (FIES)	Financiamento destinado às pessoas físicas	99,33	1,60	1,61%	O volume de contratação no ano de 2021 foi superior ao visto no projeto, que representa um aumento de 160,0% em comparação ao ano anterior.
Ciência, Tecnologia e Inovação	Financiamentos concedidos às linhas do FNDCT&I	20,06	18,97	99,35%	O Banco tem utilizado integralmente os recursos disponibilizados inicialmente no FNDCT&I voltado ao setor da Ciência, Tecnologia e Inovação, que é um dos pilares da estratégia de desenvolvimento do Brasil, buscando a melhoria da пропаганды das disciplinas e sua aplicação sobre a indústria.
Áreas, esgoto, aterraduras de gestão de resíduos, descontaminação, reciclagem e gás metano e armazenagem	Financiamentos concedentes às linhas do Programa PROINFA	1.800,06	3.512,20	195,13%	O volume de contratação no ano de 2021 foi superior ao visto no projeto, que representa um aumento de 97,8% em comparação ao ano anterior.
Microempreendedor individual e microempreendedor rural de baixa renda e média renda, incluindo os de seu domínio	Financiamentos destinados aos microempreendedores de baixa e média renda na classificação do FNO	6.851,75	7.816,00	114,69%	Banco também tem feito ações para incentivar o crescimento do setor de MEI e MPE, que é uma das principais fontes de emprego no Brasil, e que possibilita atingir especial a renda familiar e contribuir para o desenvolvimento da política pública do Governo Federal.
Municípios localizados na fronteira de fronteira do Brasil-Norte	Financiamentos destinados aos microempreendedores de fronteira	2.082,02	2.716,80	130,56%	O Banco tem para atender com o FNO, todos os municípios localizados na fronteira de fronteira do Brasil-Norte, realizando sua estratégia de Superintendências Regionais e seletivas para atender aos objetivos.

Plano do FNO 2020	Relatório do FNO 2020																
<p>5. Contratações em Programas Específicos</p> <p>5.1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p> <p>5.2. Programa Especial de Crédito (Linhas Emergenciais)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p> <p>5.3. Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado – PNMO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p> <p>5.4. Mini e Microgeração de Energia para Pessoa Física</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p> <p>5.5. Programa de Financiamento Estudantil – P-Fies</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários, informar os cursos que foram financiados no exercício. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p> <p>5.6. Financiamento ao Setor de Infraestrutura</p> <ul style="list-style-type: none"> • Devem ser demonstradas as contratações (valor e quantidade) por linha de financiamento, UF, setor, finalidade, porte, tipologia da PNDR, espaços prioritários. <p>Obs.: Os resultados apresentados devem ser encaminhados com análise qualitativa, de forma a explicitar os resultados do desempenho alcançado.</p>	<p>FNO EMERGENCIAL COVID-19</p>  <p>O segmento de micro e pequena empresa foi diretamente impactado pela crise econômica causada pela pandemia. Assim, foram adotadas medidas de prorrogações das dívidas e para os novos financiamentos, o FNO dispôs da linha FNO MPE e foi criada a nova linha Emergencial FNO Emergencial COVID-19, com condições especiais de encargos financeiros e prazos, e com limite de até R\$200 mil por contrato. No exercício de 2020, houve a contratação de 3.578 operações na linha emergencial total de R\$268,9 milhões, que somados aos R\$430,4 milhões financiados com a linha FNO MPEL este importante segmento econômico foi apoiado com total de R\$699,3 milhões do FNO.</p> <p>Gráfico 19 - Contratações no FNO Emergencial COVID-19 (R\$ milhões)</p>  <table border="1"> <thead> <tr> <th>UF</th> <th>Valor (R\$ milhões)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acre</td> <td>29,2</td> </tr> <tr> <td>Amazonas</td> <td>41,1</td> </tr> <tr> <td>Amapá</td> <td>6,6</td> </tr> <tr> <td>Pará</td> <td>54,3</td> </tr> <tr> <td>Rondônia</td> <td>60,1</td> </tr> <tr> <td>Roraima</td> <td>4,7</td> </tr> <tr> <td>Tocantins</td> <td>42,9</td> </tr> </tbody> </table> <div style="background-color: #f0f0f0; padding: 10px;"> <p>As contratações do FNO ao segmento de micro e pequena empresa totalizaram R\$699,3 milhões, crescimento de 39% em relação ao ano de 2019 que foi de R\$502,1 milhões. Somados aos recursos do FGO e FGI, o Basa contabilizou R\$1,2 bilhão às MPEIs.</p> </div> <p>FNO PRONAF</p>  <p>No exercício de 2020, foi financiado em apoio à agricultura de base familiar o valor de R\$ 283,4 milhões (2,7% do volume total financiado) e contratadas 6.885 operações de crédito (36,1% das operações contratadas), contribuindo para a geração de mais de 27 mil novas oportunidades de trabalho no campo.</p> <p>O Banco da Amazônia, através da plataforma digital - Basa Digital, no exercício de 2020, buscando promover o desenvolvimento sustentável e incluente na área de abrangência do FNO, firmou 08 operações destinadas a agricultores familiares de etnia indígena, totalizando o financiamento de R\$ 200 mil. Essa demanda de recursos do Pronaf foi maior em 392% do que a registrada no exercício de 2019, que foi de R\$ 40 mil.</p> <p>O Banco tem trabalhado para ampliar os financiamentos aos agricultores familiares de forma qualitativa, com realização de convênio com assistências técnicas privadas; expansão das linhas disponíveis no canal digital; investimento em sistema de banco de dados dos sistemas produtivos agrícolas e pecuários, além do estabelecimento de limite de crédito pré-aprovado ao custeio.</p> <div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="margin-left: 10px;"> <p>A linha PRONAF B é operacionalizada no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMO e foi priorizado para estar disponível no Basa Digital.</p> </div> </div> <div style="display: flex; align-items: center;">  <div style="margin-left: 10px;"> <p>O limite pré-aprovado para o custeio PRONAF e a contratação pelo Basa Digital ocorreu no último trimestre de 2020 e deverá repercutir no crescimento dessa carteira em 2021.</p> </div> </div>	UF	Valor (R\$ milhões)	Acre	29,2	Amazonas	41,1	Amapá	6,6	Pará	54,3	Rondônia	60,1	Roraima	4,7	Tocantins	42,9
UF	Valor (R\$ milhões)																
Acre	29,2																
Amazonas	41,1																
Amapá	6,6																
Pará	54,3																
Rondônia	60,1																
Roraima	4,7																
Tocantins	42,9																

Agricultura Familiar



Gráfico 20 - Contratações PRONAF / UF (R\$ milhões)



Quadro 13 - Projeção de oportunidades de trabalho / PRONAF

Linha de Financiamento - PRONAF	Oportunidades de Trabalho
PRONAF A	1.480
PRONAF Agronegócio Familiar	8.388
PRONAF A/C	38
PRONAF Agroindústria	20
PRONAF B	1.088
PRONAF B - MPO	4.516
PRONAF Custo	1.196
PRONAF Eco	124
PRONAF Floresta	6.800
PRONAF Jovem	520
PRONAF Mulher MPO Grupo B	3.164
PRONAF Mulher	148
Total	27.486

FNO Infraestrutura



Concomitantemente com as oportunidades que a Amazônia oferece, a Região possui necessidades específicas que representam verdadeiros desafios para que venha alcançar patamares mais elevados de sustentabilidade e de desenvolvimento social, destacando-se a implantação de uma **infraestrutura** econômica capaz de facilitar o armazenamento, o escoamento e a comercialização da produção.

Sensível a essa realidade, a Infraestrutura constitui um dos eixos prioritários do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA, que direciona as aplicações do FNO. Nesse sentido, os projetos de infraestrutura contaram com o apoio de R\$ 3.512,2 milhões (33,5% dos financiamentos realizados) mediante a contratação de 22 operações de crédito, os quais têm impacto positivo relevante no âmbito econômico e social aos empreendedores e à sociedade local.

Gráfico 21 - Contratações FNO INFRA / UF (R\$ milhões)



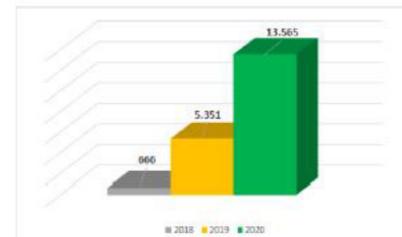
FNO Energia Pessoa Física

A linha de financiamento voltada à **energia verde para pessoa física** foi criada no ano de 2018 e desde então, o Banco da Amazônia tem trabalhado na divulgação da linha, com material explicativo quanto aos impactos ambientais positivos e economicidade financeira na conta de luz tomador de crédito.

Em 2020 o Banco atuou de forma próxima aos clientes, ouvindo os anseios em relação à essa linha e **promoveu melhorias** no processo de acesso ao crédito e nas regras do produto, além de dar continuidade às ações de publicidade desta linha de financiamento que possui completa aderência à **política de responsabilidade socioambiental** da instituição.

As ações refletiram nas contratações, com total de R\$13,6 milhões em 324 operações, o que representa um **crescimento de 153%** em relação a 2019, quando foi contratado o montante de R\$5,4 milhões. Esta é uma linha de financiamento a ser disponibilizada no BASA Digital.

Gráfico 22 - Contratações FNO Energia PF / UF (R\$ mil)

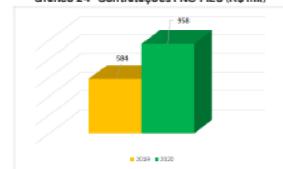
**FNO MPO**

O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado voltado ao **setor urbano**, foi inserido no FNO no ano de 2019, como dito anteriormente, o Banco da Amazônia não tem operacionalizado devido a necessidade de definição de Fator de Programa, necessário para cálculo dos encargos via metodologia de TFC definida para os financiamentos do setor não rural. Além do que, o Banco pretende junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional, que ocorra melhorias no formato a torná-lo operacional, atrativo e sustentável, visto que o Basa é o maior banco de microcrédito da Região Norte e possui experiência de atuação no segmento, operacionalizando com recursos próprios.

Nesse contexto, o Programa Amazônia Floresce do Banco da Amazônia, que é voltado ao microcrédito, utiliza recursos do FNO exclusivamente em operações do **setor rural**, através da linha de financiamento do PRONAF - Grupo B. No período de 2008, quando o Banco da Amazônia passou a utilizar recursos do FNO nas operações de microcrédito, até dezembro de 2020, foram realizadas contratações no valor total de R\$ 108,1 milhões. Somente no exercício de 2020, foram contratadas operações de crédito, no valor de R\$ 9,5 milhões.

Gráfico 23 - Contratações FNO PRONAF/ Microcrédito rural (R\$ milhões)



	<p>FNO FIES</p>  <p>O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em cursos superiores não gratuitas na forma da Lei 10.200/2001. O segmento de educação é uma das prioridades da PRDA e o FNO financia os empreendimentos empresariais voltados à educação, como ensino técnico, colégios e faculdades, e a partir do ano de 2017 foi inserido o financiamento estudantil no âmbito dos Fundos Constitucionais. O FNO FIES vem complementar o atendimento ao segmento estudantil aos financiamentos, havendo regras estabelecidas pelo Ministério da Educação para acesso a esse financiamento.</p> <p>O Banco da Amazônia divulga este financiamento, com demonstrativo das projeções das parcelas por meio do APP Simulador FNO, com entendimento de que, não se tratando de atividade produtiva não trará impactos econômicos imediatos à região, mas que contribuirá no desenvolvimento social, por meio da base da formação educacional.</p> <p>Em 2020, foram contratados R\$958 mil, que representa um crescimento de 64% em relação ao de 2019 que foi de R\$584 mil, o que é significativo, visto que a base de clientes do Banco é constituída por empreendedores rurais e urbanos das atividades produtivas da região Amazônica.</p>  <p>Gráfico 24 - Contratações FNO FIES (R\$ mil)</p>  <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Contratações (R\$ mil)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2019</td> <td>584</td> </tr> <tr> <td>2020</td> <td>958</td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Contratações (R\$ mil)	2019	584	2020	958																																								
Ano	Contratações (R\$ mil)																																														
2019	584																																														
2020	958																																														
<p>6. Perfil da Carteira</p> <p>6.1. Composição da Carteira</p> <ul style="list-style-type: none"> Composição da Carteira de financiamentos <ul style="list-style-type: none"> ✓ por UF ✓ por setor ✓ por porte ✓ específica do Pronaf ✓ por risco de crédito (banco, fundo, compartilhado) ✓ por faixa de risco dos tomadores <p>6.2. Índices de Inadimplência (Portaria Interministerial e Res. CMN nº 2.682/1999)</p> <ul style="list-style-type: none"> Abrir as informações da inadimplência <ul style="list-style-type: none"> ✓ por UF ✓ por setor ✓ por porte ✓ específica do Pronaf ✓ por risco de crédito (banco, fundo, compartilhado) ✓ por faixa de risco dos tomadores <p>Obs: Apresentar sempre que possível a informação comparando com os exercícios anteriores.</p> <p>6.3. Situação da demanda de crédito – proposta em carteira</p> <p>6.4. Composição da Conta de Provisão</p> <ul style="list-style-type: none"> Informar a composição da conta de provisão (comparativo mesmo período exercício atual x exercício anterior) em todos os itens <ul style="list-style-type: none"> ✓ Movimentação da conta de provisão para créditos de liquidação duvidosa ✓ Movimentação de operações baixadas para prejuízo ✓ Créditos renegociados ✓ Provisão para rebates sobre encargos ✓ Provisão para bônus de adimplência ✓ Provisão para dispensa de correção monetária. <p>6.5. Critérios de enquadramento</p> <ul style="list-style-type: none"> Informar os critérios risco cliente e risco da operação, bem como critérios de elegibilidade e limitações à contratação de recursos pelo tomador, de acordo com a sua classificação de porte, de forma a estabelecer a relação de opção de risco do banco em comparação à sua remuneração na assunção do 	<p>Perfil da carteira</p> <p>O Banco da Amazônia mensura o Índice de propostas aprovadas em relação ao estoque das propostas registradas no sistema de análise. Importante registrar que, anteriormente à esta etapa, existem outras instâncias restritivas, como check list de documentos obrigatórios na formalização da proposta; empreendimentos sem enquadramento nas regras do FNO ou na política de crédito do Banco; análise socioambiental dos empreendimentos rurais no APP TERRAS, inclusive da agricultura familiar, com georreferenciamento do imóvel, verificações ambientais e sociais e o não atendimento dos critérios estabelecidos, a proposta não segue para o sistema de análise de propostas.</p> <p>Somente na etapa de análise socioambiental dos empreendimentos rurais, o Banco fez levantamento no período de 26/09/2017 a 08/11/2019 e o APP TERRAS contabilizou 44.351 propostas, das quais, 23.955 foram aprovadas, com índice de aprovação de 54%, o que demonstra o comprometimento do Banco e do FNO com o tema.</p> <p>Após todo processo de verificação, 26.062 propostas foram inseridas no sistema de análise, das quais 24.495 foram aprovadas e contratadas no exercício de 2020. Por se tratar de base qualificada, a margem de aprovação nesta etapa é de 94%.</p> <p>Figura 1 - Índice de aprovação das análises socioambientais rurais</p>  <p>Quadro 14 - Propostas inseridas no sistema de análise</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Setor</th> <th>Propostas Aprovadas e Contratadas</th> <th>Propostas Aprovadas e Contraídas</th> <th>Propostas em Análise</th> <th>Propostas indeferidas</th> <th>Total de Propostas Aproveitáveis</th> </tr> <tr> <th>Setor</th> <th>Quant.</th> <th>Valor</th> <th>Quant.</th> <th>Valor</th> <th>Quant.</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Setor Rural</td> <td>16.661</td> <td>4.794,7</td> <td>41</td> <td>113,1</td> <td>3.110</td> <td>203,6</td> <td>118</td> <td>96,1</td> <td>18.188</td> <td>5.199,8</td> </tr> <tr> <td>Dossiê Setor</td> <td>7.634</td> <td>4.659,1</td> <td>77</td> <td>219,2</td> <td>149</td> <td>237,7</td> <td>32</td> <td>85,7</td> <td>7.912</td> <td>5.151,1</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>24.495</td> <td>10.453,8</td> <td>136</td> <td>372,6</td> <td>1.279</td> <td>441,2</td> <td>140</td> <td>181,8</td> <td>26.062</td> <td>11.411,7</td> </tr> </tbody> </table>	Setor	Propostas Aprovadas e Contratadas	Propostas Aprovadas e Contraídas	Propostas em Análise	Propostas indeferidas	Total de Propostas Aproveitáveis	Setor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Setor Rural	16.661	4.794,7	41	113,1	3.110	203,6	118	96,1	18.188	5.199,8	Dossiê Setor	7.634	4.659,1	77	219,2	149	237,7	32	85,7	7.912	5.151,1	Total	24.495	10.453,8	136	372,6	1.279	441,2	140	181,8	26.062	11.411,7
Setor	Propostas Aprovadas e Contratadas	Propostas Aprovadas e Contraídas	Propostas em Análise	Propostas indeferidas	Total de Propostas Aproveitáveis																																										
Setor	Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor																																									
Setor Rural	16.661	4.794,7	41	113,1	3.110	203,6	118	96,1	18.188	5.199,8																																					
Dossiê Setor	7.634	4.659,1	77	219,2	149	237,7	32	85,7	7.912	5.151,1																																					
Total	24.495	10.453,8	136	372,6	1.279	441,2	140	181,8	26.062	11.411,7																																					

risco da operação.

7. Renegociação de dívidas

- Renegociação de dívidas de acordo com a Lei nº 7.827/1989 e demais medidas vigentes

✓ Apresentar o montante total de recursos renegociados de acordo com respectiva medida, informar também o volume de recursos que renegociado por UF, e apresenta, os impactos para o respectivo fundo de cada medida.

8. Valores Desembolsados

- por UF
- por setor
- por porte
- específica do Pronaf
- por risco de crédito (banco, fundo, compartilhado)
- por faixa de risco dos tomadores

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FNO

Devedores por repasses

Observadas as diretrizes dos artigos 9º e 9º A, da Lei nº 7.827/1989, o Banco e demais instituições financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, realizam transações de operações de crédito com recursos do Fundo.

	31/12/2020	31/12/2019
Risco Fundo	5.040	6.169
Risco Banco	973.236	134.982
Outras Instituições	30.831	-
Total líquido	<u>1.009.207</u>	<u>141.181</u>

Circulante	440.039	1.010
Não circulante	569.168	140.171

a) Composição da carteira

	Risco do Fundo					
	31/12/2020		31/12/2019		Total	
	A vencer	Vencido	Total	A vencer	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviços	2.587	125	2.612	3.024	224	3.220
Rural	444.287	192	444.479	511.749	247	512.000
Pronaf	442.282	55.081	492.371	472.054	50.942	523.005
Subtotal	899.154	69.994	969.148	986.860	66.927	1.073.427
Provisão para operações de crédito	(4.635)	(21.321)	(25.956)	(6.542)	(25.837)	(36.379)
Total líquido	894.519	48.673	943.192	950.358	57.099	1.037.448

	Risco do Compartilhado					
	31/12/2020		31/12/2019		Total	
	A vencer	Vencido	Total	A vencer	Vencido	Total
Indústria, comércio e serviços	13.077.433	261.007	13.338.440	10.034.791	300.774	10.385.565
Pronaf	11.393.430	159.091	11.552.121	9.632.715	128.904	9.761.619
Rural	2.491.617	127.355	2.618.972	2.607.096	138.264	2.738.400
Subtotal	26.927.480	548.453	27.475.533	22.917.692	568.032	23.495.634
Provisão para operações de crédito	(247)	(100.046)	(100.292)	(177)	(117.026)	(117.397)
Total líquido	26.927.233	447.508	27.374.741	22.917.331	450.908	23.398.237

*Provisão constituída conforme Portaria Interministerial nº 246/2008 (item 3.g)

Circulante	5.985.198	5.263.395
Não circulante	22.352.734	19.142.290

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FNO

a.1) Operações a vencer

Risco do Fundo

	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
Ind. com e serviços	- 61	49	49	146	299	1.930	2.557	
Rural	+ 98	652	231	8.033	69.280	376.013	454.317	
Pronaf	+ 5.573	4.939	5.853	15.120	65.518	352.473	412.285	
Total 31.12.2020	+ 5.732	5.704	5.883	20.299	130.097	736.439	999.154	
Total 31.12.2019	- 29.991	17.049	9.449	29.317	190.236	619.376	999.154	

Risco Compartilhado

	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
Ind. com e serviços	- 343.180	139.052	136.573	434.845	813.823	11.219.548	13.077.433	
Rural	- 120.902	103.656	167.095	601.091	1.987.472	8.379.151	11.393.430	
Pronaf	- 20.823	21.581	24.998	81.462	315.455	2.027.958	2.491.617	
Total 31.12.2020	- 484.725	263.699	328.629	1.107.298	3.116.792	21.626.697	26.927.480	
Total 31.12.2019	- 295.777	230.574	284.155	1.164.591	2.607.388	19.394.727	22.917.331	

a.2) Operações vencidas

Risco do Fundo

	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
Ind. com e serviços	- 8	8	8	26	68	17	125	
Rural	+ 6.171	205	5.824	1.266	8.891	381	19.778	
Pronaf	- 12.736	5.979	5.798	10.859	14.923	- 50.091	- 50.091	
Total 31.12.2020	+ 18.915	6.038	11.630	12.141	20.872	398	69.394	
Total 31.12.2019	- 13.408	7.087	11.947	24.808	28.188	1.489	88.927	

Risco Compartilhado

	0-15 dias	15-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	91-180 dias	181-360 dias	Acima de 360 dias	Total da carteira
Ind. com e serviços	263	58.388	17.897	16.859	53.251	113.329	281.097	
Rural	43	48.998	18.920	19.481	38.099	41.464	18	159.591
Pronaf	69	23.806	13.639	11.239	31.178	47.162	64	127.395
Total 31.12.2020	366	131.190	50.643	47.849	115.338	202.585	82	548.053
Total 31.12.2019	220	76.499	57.326	50.173	100.647	231.547	2.911	668.032

	b) Movimentação da provisão das operações de crédito
Mas provisões dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram registradas as baixas das parcelas de principal e de encargos vencidos há mais de 360 dias, à seguir demonstradas:	
	31/12/2020
Saldo Inicial	(163.776)
Risco Integral FNO	(36.379)
Risco Compartilhado	(187.397)
Provisões constituidas *	(311.194)
Risco Integral FNO	(77.039)
Risco Compartilhado	(234.155)
Valores baixados	338.222
Risco Integral FNO	87.462
Risco Compartilhado	250.760
Saldo final	(126.748)
Risco Integral FNO	(25.956)
Risco Compartilhado	(100.792)
	31/12/2019
	(165.884)
(37.451)	
(128.433)	
(356.190)	
(79.521)	
(256.678)	
348.307	
80.593	
267.714	
(163.774)	
(38.379)	
(117.397)	
* O valor das provisões constituidas é a soma das respectivas parcelas vencidas acima de 360 dias.	
	c) Créditos baixados
As parcelas de principal e encargos pendentes de pagamento há mais de 360 dias foram baixadas como prestações, cujo montante no exercício foi de R\$688.982 (R\$616.020 em 31 de dezembro de 2019). As parcelas baixadas de responsabilidade do Fundo, risco integral e compartilhado, somam R\$ 339.222 (R\$341.307 em 31 de dezembro de 2019), sendo assumidas pelo Banco as parcelas de risco compartilhado no valor de R\$ 250.760 (R\$267.713 em 31 de dezembro de 2019).	
	d) Renegociações de operações de crédito
	31/12/2020
Agências administrativas	345.511
Amparadas por Lei	1.157.580
TOTAL	1.153.581
	31/12/2019
	5.241
	1.314.385
	1.220.626
	Exercício/2020
Despesas com renegociação	(15.630)
	Exercício/2019
	(19.106)
O volume renegociado está em linha com os benefícios previstos na Resolução nº 4.702/2020, nº 4.711/2020, nº 4.769/2020, nº 4.865/2020, que estabeleceram critérios temporários para as renegociações de operações de crédito em decorrência dos impactos na atividade econômica global provocada pela disseminação da COVID-19. As renegociações efetuadas, no exercício de 2020, refletiram basicamente a prorrogação de prazos de vencimento das parcelas, sem concessão de outros benefícios, como rebates, redução de encargos, reajustes, razão de qual não há reflexo contábil nas despesas de renegociação na contabilidade do Fundo.	
	e) Rebates de operações ativas e baixadas
Em conformidade com as Resoluções CMN nºs 4.298 e 4.299/2014 foram autorizadas concessões de rebates para a liquidação das operações contratadas ao amparo das linhas de crédito rural. No exercício foram registradas despesas de rebates no montante de R\$91 (R\$26.595 em 31 de dezembro de 2019).	
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FNO	
	f) Recuperação de créditos baixados como prejuízo
As recuperações de créditos baixados são segregadas entre o resarcimento da carteira do FNO e do Banco.	
	31/12/2020
FNO	80.974
Lei 13.340/16	-
Demais Medidas Legais	80.974
	203.188
	142.193
	69.975
Banco	53.367
Lei 13.340/16	-
Demais Medidas Legais	53.367
TOTAL	134.341
	31/12/2019
	115.642
	110.983
	5.659
	322.010
A Lei nº 13.340/2016 entrou em vigor em 30 de dezembro de 2019, o que justifica o volume menor de recuperações no exercício.	
	g) Outras despesas
Correspondem às despesas com operações de créditos compensados, CL-Aval, despesas de taxa negativa de repasses e despesas de repasse a SUDAM (Lei nº 7.827/1989, art. 20), cujo montante no exercício é de R\$1.376 (R\$ 29.400 em 31 de dezembro de 2019). Em 2019, dentre essas despesas, o Fundo havia registrado como despesa de crédito inadimplido o montante de R\$23.436, referente à regularização de operações de crédito que tinham sido tomadas integralmente pelo Banco ad FNO. Em 2020, não houve registro dessa despesa.	
	h) Rendas de operações de crédito
As rendas de operações de crédito estão demonstradas pelo valor líquido do débito credor do banco administrador.	
	Exercício/2020
Encargos financeiros operações de crédito	1.540.251
Dei Credore do Banco administrador	(796.966)
Total líquido	773.285
	Exercício/2019
	1.352.847
	(653.349)
	699.498
NOTA 7 - Provisão para bônus de adimplência	
	a) Movimentação
	31/12/2020
Saldo inicial	(348.613)
Constituição	(137.530)
Concessão	126.022
Saldo final	(366.155)
	31/12/2019
	(351.479)
	(169.380)
	172.247
	(348.615)
NOTA 8 - Taxa de administração	
	a) Obrigações
	31/12/2020
Taxa de administração a pagar	55.282
	31/12/2019
	70.367
Refer-se ao valor apropriado no último dia útil do mês de dezembro, cujo desembolso ocorreu no primeiro dia útil do mês subsequente.	

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FNO

b) Despesas

	Exercício/2020	Exercício/2019
Taxa de administração do exercício	(519.226)	(543.657)

No exercício, a taxa de administração foi constituída pelo limitador de 20% dos repasses da STN, conforme sistemática de cálculo (nota 9.b).

NOTA 9 - Remuneração agente PRONAF

	Exercício/2020	Exercício/2019
Remuneração PRONAF risco integral FNO	(11.531)	(12.260)
Remuneração PRONAF risco compartilhado	(81.169)	(82.296)
Total de despesas	(92.720)	(94.556)

NOTA 10 - Patrimônio Líquido

Os saldos das transferências da STN e do Prejuízo/Lucro dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 foram:

	31/12/2020	31/12/2019
Repasses da STN no exercício	2.396.125	2.719.104
Repasses da STN em períodos anteriores	50.573.341	27.654.756
Luzes de períodos anteriores	809.103	696.517
(Prej/Lucro) Líquido do exercício	(51.798)	112.487
Patrimônio Líquido	33.727.274	31.181.044

NOTA 11 - Contingências

As ações judiciais que tangenciam o FNO são registradas no Banco administrador (de acordo com o pronunciamento técnico CPC 23 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), quando existentes.

NOTA 12 - Partes relacionadas

O FNO realiza transações bancárias com seu administrador, o Banco. A remuneração sobre os valores disponíveis é calculada e registrada, mensalmente, mediante a aplicação da taxa estrangeirada divulgada pelo BACEN, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, alterado pela Lei nº 10.177/2001, o que impossibilita a aplicação dos recursos disponíveis com outro índice de referência.

As atualizações dos movimentos/valores disponibilizadas, itábulos e créditos a receber, outras obrigações e demais transações entre partes relacionadas são estatuídas tomando como parâmetro as taxas médias praticadas com terceiros.

	31/12/2020	31/12/2019
Ativo		
Descontabilidades - Nota 4(a)	4.791.236	7.025.540
Diretórios ou Repasses Risco Banco - Nota 5	973.236	134.902
Itábulos e créditos a receber - Nota 12(a)	33.912	29.122
Progra a receber - Crédito rural - Nota 12(b)	390	390
Passeio		
Taxa de administração a pagar - Nota 8(a)	55.282	70.367
Resultado		
Reservas de remuneração das disponibilidades - Nota 4(b)	171.779	306.751
Despesas de administração - Nota 8(b)	(51.225)	(543.657)
Despesas de remuneração agente Pronaf - Nota 9	(52.720)	(61.578)
Despesas de operações indexadas - Nota 6(g)	-	(23.436)
Deficitário do banco administrador	(766.906)	(603.349)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - FNO

a) Os itábulos e créditos a receber serão efetuados no segundo dia útil subsequente, conforme permitido pela Portaria Interministerial MME/MF nº 11/2000, que estão assim consolidados e correspondem a:

- Valores a serem repassados pelo Banco referentes aos 50% das parcelas baixadas, no mês de dezembro, assumido como prejuízo, em razão de sua responsabilidade face ao risco não compartilhado; e
- Valores recebidos por recuperação de operações de crédito já baixadas como prejuízo, nos dois últimos dias úteis do mês de dezembro.

b) O Progra a Receber é constituido pelos valores das parcelas de financiamentos rurais e das despesas de comprovação de perdas imputáveis ao Programa de Garantia da Alimentação Agrícola (PROAGRO), aguardando resarcimento do BACEN.

NOTA 13 - Processo de gerenciamento de riscos

A Gestão de Riscos do FNO está inserida no ambiente de controle do Banco, seu administrador, e tem como objetivo pimeiar os riscos existentes em todas as atividades do Fundo, de modo a maximizar as oportunidades e minimizar os efeitos negativos, contribuindo para que os objetivos sejam alcançados, as causas geradoras de danos sejam eliminadas, ou os efeitos sejam mitigados de modo a não prejudicar ou fragilizar o regular andamento dos processos.

a) Risco de crédito

Risco de crédito está associado à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores dos financiamentos, contrapartes de contratos ou emissores de títulos.

No caso do FNO, para se alinhar às melhores práticas de gestão do risco de crédito e aumentar a eficiência na gestão do seu capital econômico, o Banco utiliza sua política de risco de crédito, que tem como propósito estabelecer estratégias, rotinas, sistemas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação da exposição ao risco de crédito, a prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que o FNO atua como uma das contrapartes.

O FNO compartilha, substancialmente, o risco de sua carteira com o banco administrador.

b) Risco de mercado

Risco de Mercado refere à possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de commodities.

A exposição do FNO ao risco de mercado decorrente das alterações das taxas de juros, é mitigada, no mínimo em 50%, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, cerca de 98% de sua carteira de crédito cujo o risco é compartilhado com o Banco.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos ao qual o FNO está sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

ANEXOS

Quadro 19 - Contratações PRONAF por UF

PRONAF	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
total	28.479.409,95	3.729.247,33	9.569.795,85	126.691.839,75	92.762.118,39	8.313.894,43	14.657.708,77

Quadro 20 - Índice de inadimplência Res. CMN nº. 2.682/1999

UF	2019		2020	
	Realizado	%	Realizado	%
AC	5,30%	0,65%		
AM	4,93%	0,73%		
AP	4,55%	0,37%		
PA	2,92%	0,67%		
RO	1,51%	0,42%		
RR	1,29%	0,09%		
TO	1,77%	0,70%		
Total	3,43%	0,55%		

Quadro 21 - Valores desembolsados PRONAF

PRONAF	Realizado	%
Pronaf	272.439.427,80	100,00%

Quadro 22 - Valores desembolsados PRONAF e por UF

PRONAF	AC	AM	AP	PA	RO	RR	TO
total	28.150.165,00	3.875.918,32	10.242.225,52	119.068.816,76	87.360.284,83	8.188.108,22	14.525.930,62

ANEXOS

Quadro 23 - Índice de inadimplência pela Portaria Interministerial

SETOR RURAL		R\$ 1,00	
ESTADO	SALDO TOTAL (A)	SALDO EM ATRASO (B)	% (B/A)
Acre	700.171.730	17.972.312	2,57%
Amapá	89.069.393	10.680.435	12,35%
Amazonas	415.785.365	36.134.729	8,69%
Pará	5.848.644.878	178.884.410	3,08%
Rondônia	3.528.641.137	30.816.745	0,87%
Roraima	314.296.439	3.252.499	1,03%
Tocantins	4.857.247.354	76.230.134	1,57%
TOTAL	15.752.886.116	354.151.264	2,28%

SETOR NÃO RURAL		R\$ 1,00	
ESTADO	SALDO TOTAL (A)	SALDO EM ATRASO (B)	% (B/A)
Acre	654.589.015	19.774.690	3,02%
Amapá	501.238.268	3.179.620	0,63%
Amazonas	3.315.027.046	56.664.167	1,71%
Pará	3.879.563.311	122.372.558	3,08%
Rondônia	3.202.071.525	36.631.009	1,11%
Roraima	698.821.824	3.477.296	0,50%
Tocantins	1.314.570.963	14.202.149	1,09%
TOTAL	13.684.477.972	255.291.507	1,87%

GERAL		R\$ 1,00	
ESTADO	SALDO TOTAL (A)	SALDO EM ATRASO (B)	% (B/A)
Acre	1.354.760.745	37.747.002	2,79%
Amapá	589.307.661	14.060.055	2,39%
Amazonas	3.731.422.431	92.668.916	2,48%
Pará	9.828.197.989	301.236.966	3,07%
Rondônia	6.730.712.062	66.447.754	0,99%
Roraima	1.011.118.263	8.729.795	0,87%
Tocantins	6.171.824.337	90.522.283	1,47%
TOTAL	29.417.344.088	609.442.771	2,07%

ANEXOS

Quadro 24 - Índice de inadimplência do PRONAF- Portaria Interministerial

PROGRAMA	SALDO TOTAL (A)	SALDO EM ATRASO (B)	% (B/A)
Progra	109.379	109.716	55,03%
Pronaf A	206.977.045	21.396.950	10,24%
Pronaf A/C	471.346	3.693	0,78%
Pronaf Agricultor Familiar	220.822.846	30.972.537	14,03%
Pronaf Agroecologia	61.894	0	0,00%
Pronaf Agrôn Familiares	1.005.977	0	0,00%
Pronaf Agrindustria	9.919.625	57.101	0,58%
Pronaf Amazônia Recuperação	3.166.911	491.549	15,52%
Pronaf B	2.570.555	208.948	10,38%
Pronaf B - MPO-Amazonia Florescer	10.210.072	1.317.991	12,91%
Pronaf C	6.041.906	399.817	6,62%
Pronaf Custo	19.336.425	1.739.301	8,99%
Pronaf D	51.426.470	2.570.582	5,00%
Pronaf E	6.569.016	130.046	1,97%
Pronaf Eco	88.849.622	3.429.630	3,86%
Pronaf Em ergencial - Grupo AF	21.191.368	5.615.202	26,50%
Pronaf Em ergencial - Grupo B	936.369	76.236	8,14%
Pronaf Em ergencial Mais Alimentos	66.970	14.552	21,75%
Pronaf Floresta	247.500.471	21.251.575	8,56%
Pronaf Grupo A/C	144.477	39.697	27,41%
Pronaf Jovem	15.457.842	152.911	0,99%
Pronaf Mais Alimentos Familiar	2.158.153.276	84.066.316	3,90%
Pronaf MPO-Amazonia Florescer	10.903	0	0,00%
Pronaf Mulher	45.841.345	1.788.842	3,91%
Pronaf Mulher MPO Grupo B	6.192.392	515.759	8,33%
TOTAL	3.125.045.126	176.404.999	5,64%

9. Gestão do Fundo pelo Banco Operador

9.1. Formação de alianças institucionais

- Demonstrar as ações de articulação institucional do banco, junto aos governos estaduais, municipais e demais atores, para disseminação do fundo em sua área de atuação

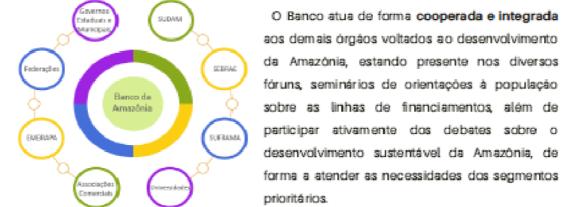
9.2. Ações realizadas com a finalidade de estimular o atendimento:

- áreas prioritárias da PNDR;
- priorização do menor porte;
- estimulação para contratação de novos clientes

Obs: Apresentar exemplos de evidências que essas ações trouzam resultados positivos.

Gestão do FNO

O Banco da Amazônia possui Superintendências Regionais nos 7 Estados da Região Norte, de forma a manter relação próxima aos Governos dos Estados que são fundamentais na concretização do planejamento das aplicações dos recursos. Nesse sentido, anualmente o Banco formaliza o protocolo de intenções com os Estados, destinando os recursos do Plano do FNO.



O Banco atua de forma **cooperada e integrada** aos demais órgãos voltados ao desenvolvimento da Amazônia, estando presente nos diversos fóruns, seminários de orientações à população sobre as linhas de financiamentos, além de participar ativamente dos debates sobre o desenvolvimento sustentável da Amazônia, de forma a atender as necessidades dos segmentos prioritários.

O Banco firmou convênio com a empresa CONEXUS que presta assistência técnica aos agricultores familiares do polo Marajó. Desde então, já foram realizados vários eventos na região e contratados agentes ativadores, com a formalização de 3 operações para manejo florestal no valor de R\$1,9 milhão e 33 operações do PRONAF B no valor de R\$82,5 mil.



Gestão do FNO



The Nature Conservancy



O Estado do Amapá que possui desafios fundiários para obter maior apoio nos financiamentos às atividades rurais, em 2020 enfrentou os desafios impostos pela crise da pandemia da COVID-19 e no segundo semestre do apagão sofrido no Estado. O Banco manteve sua presença próxima, com reuniões realizadas junto ao Governo do Estado, capacitação dos técnicos rurais e com medidas de prorrogação das dívidas dos clientes e concessão de novos crédito, sendo que o FNO, em 2020, respondeu por 75% do crédito financiado ao segmento rural e 49% às empresas do Estado.

O Banco firmou convênio com a Organização The Nature Conservancy - TNC para orientação aos agricultores familiares nas regiões de São Félix do Xingu e Tucumã, no Estado do Pará, para implantação de sistema agroflorestal - SAF. Desde então, foram contratadas 28 operações no total de R\$1,3 milhão, englobando 6 custeios de R\$256 mil. Encontram-se em análise, 8 operações de R\$339 mil, com projeção de expansão em 2021 dos investimentos SAF e de custeio via BASA Digital.

Gestão do FNO



As aplicações no Estado do Acre em 2020 ficaram abaixo do valor orçado, contudo o Banco da Amazônia tem ampliado a carteira de crédito na região, além de manter ações institucionais ao longo dos anos, em busca de alcançar o percentual mínimo de aplicação aos empreendedores acreanos. Registre-se que em 2020, o volume financiado pelo FNO atingiu marca recorde no total de R\$288 milhões, que representa um crescimento de 38% em relação ao no de 2019.

No decorrer do ano foram realizados diversos encontros com as Federações da Indústria, da Agricultura e Pecuária, do Comércio, Serviço e Turismo e Associação Comercial com intuito de ouvir o anseio da classe empresarial e apresentar as linhas de financiamentos do FNO.

O Banco esteve presente junto ao Governo do Estado no Lançamento do Plano Safra 2020/2021, com explanação das linhas de crédito e das oportunidades frente aos novos produtos e ferramentas de acesso ao crédito. Na oportunidade foi formalizada a contratação da primeira operação do silo graneleiro privado no Estado financiada pelo Banco.

O Basa marcou presença no evento realizado pela SEPA (Secretaria de Agricultura e Produção) e foi o financiador do primeiro projeto do Pivô Central, com intuito fomentar a agricultura de precisão do Estado. O evento contou com participação dos principais agentes do sistema do Agronegócio do Acre.



Gestão do FNO

Mídia	Acre	Amazonas	Pará	Rondônia	Roraima	Tocantins	Piauí
TV	30%	30%	30%	30%	30%	30%	30%
Internet	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Radio	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
Outros	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%

Publicidade:

O Banco da Amazônia possui orçamento aprovado anualmente para realização de campanhas publicitárias e, sendo o FNO o principal instrumento de desenvolvimento da Amazônia, consome quase na integralidade os recursos disponíveis.

Em 2020, o valor total utilizado nas campanhas do FNO somam o montante de **R\$3,4 milhões** com divulgação nas diversas mídias disponíveis: rádio, televisão, internet e carro som.

Este valor é utilizado para divulgação nos **7 Estados da Região Norte**, sendo observado pela área de comunicação, o perfil dos clientes; tipo de comunicação que abrange o público alvo; produtos a serem destacados; e a partir de então, é realizado trabalho em conjunto com as Superintendências dos Estados, com os cuidados para que o formato utilizado atinja ao público local e tenha efetividade.

Do valor global investido, a **distribuição** por mídia ficou assim:

- 76% televisão;
- 15% internet;
- 9% rádio;
- 1% outros (carro som, aeroporto, jornal).

Gestão do FNO

Em meio aos desafios da dimensão territorial, dos baixos índices de desenvolvimento humano, social e econômico que estão englobados no denominado "custo Amazônico", o Banco atua com eficiência, mantendo média superior aos demais Fundos Constitucionais no crescimento do Patrimônio líquido e mantendo a rentabilidade do FNO no mesmo nível do FCO que atua em condições mais favoráveis, em termos de custos e riscos operacionais.

Gráfico 25 - Evolução do PL FCF's (R\$ bilhões)

Ano	FNO (R\$ bilhões)	FCO (R\$ bilhões)	FNE (R\$ bilhões)	Total (R\$ bilhões)
2016	87,4	25,1	20,8	133,3
2017	74,5	27,7	20,4	122,6
2018	82	30,9	20,3	133,2
2019	89,3	33,5	20,7	143,5
2020	96,3	35,7	20,3	152,3

Gráfico 26 - Rentabilidade sobre PL FCF's

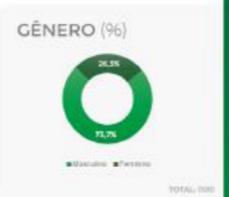
Ano	FNO (%)	FCO (%)	Média (%)
2016	0,25%	0,31%	0,25%
2017	0,31%	0,78%	0,31%
2018	0,00%	0,25%	0,00%
2019	-0,80%	0,25%	-0,25%
2020	-0,80%	-0,25%	-0,25%

Gestão do FNO

Em setembro/2020 o Banco contratou a empresa Interpreta - Pesquisa e Consultoria para a realização de pesquisa dos clientes rurais do FNO dos 7 Estados da Região Norte. Foram realizadas pesquisas presenciais e telefônicas, totalizando 1.100 entrevistados. Os principais resultados constam a seguir.



GÊNERO (%)



Sexo	Frequência	%
Masculino	293	26.3
Feminino	806	72.7
Total	1100	100.0

ESTADO

Estado	Frequência	%
Acre	77	7.0
Amazonas	17	1.5
Amapá	29	2.6
Pará	605	54.8
Rondônia	225	20.5
Roraima	18	1.6
Tocantins	131	11.9
Total	1100	100.0

Área	Frequência	%
Região Metropolitana	140	12.7
Interior	960	87.3
Total	1100	100.0



PORTE DE CLIENTE %

Porte de Cliente	Frequência	%
Grande/ Médio/ Pequeno/Médio	7	0.6
Pequeno/Médio	58	52.7
Produtor Familiar MPO	33	30.9
Total	1100	100.0

Gestão do FNO

CLIENTES (%)



RECURSOS (%)



Total de distribuição de clientes e recursos FNO em todos os estados (50% no interior).

O que motivou a procurar o Banco do Amazonas para obter o FNO?



O que motiva a procurar o Banco do Amazonas para obter o FNO é a busca por uma vida melhor, energia instantânea, o desenvolvimento do seu negócio ou novas oportunidades de mercado que surjam por mudanças nos cenários ou novas tecnologias.

Motivação para o agricultor familiar (MPO)

Os produtores familiares vivem um cenário único, próprio sua condição.

Muitas vezes não há visão mercadológica suficiente que permita enxergar o desenvolvimento do negócio. Antes disso está a busca por uma vida melhor, mais digna.

A falta de ferramentas de apoio ao seu desenvolvimento, ou mesmo o desconhecimento, fazem com que a vista de um agente do Banco oferecendo o recurso também dispõe a motivação.



24

Gestão do FNO

Motivação para o produtor rural

Entre os produtores rurais, independente do porte, percebe-se que há visão mercadológica, eles possuem acesso e informação, bem como novas tecnologias. As motivações, portanto, estão atreladas ao desenvolvimento de seu negócio ou novas oportunidades de mercado que surgem por mudanças nos cenários ou novas tecnologias.



	Frequência	%
Comprar um negócio	235	21,2
Conservar o seu negócio	105	9,5
Ampliar ou desenvolver o seu negócio	782	71,3
Total	1100	100,0

O que motivou você a procurar a linha de crédito do FNO?

69,3% dos clientes FNO entrevistados buscam a linha de crédito mediada por ampliar ou desenvolver o seu negócio.

Você teve apoio do Gerente da sua agência do Banco da Amazônia no processo de obtenção do crédito?



66,7% dos clientes, ou aproximadamente 2 mil clientes, contaram com o apoio do Gerente da sua agência no processo de obtenção do crédito.

Gestão do FNO

Promotores

Alguna envolve de perto o seu negócio, orientando-o a entrar no crédito FNO do Banco da Amazônia para um empreendimento?

	Frequência	%
Sim	10	0,9
Não	919	99,1
Total	929	100,0

Defensores

Alguna evita de perto o seu negócio, como recusando o banco da Amazônia para um empreendimento?

	Frequência	%
Sim	10	0,9
Não	919	99,1
Total	929	100,0

64,2% é o NPS total gerado quando associado à linha de crédito FNO. Esse índice indica que 64,2% dos clientes recomendariam a instituição ao arrependimento de seus clientes.

60,9% é o NPS total gerado quando associado ao gerente de crédito FNO. Esse índice indica que 60,9% dos clientes recomendariam a instituição ao arrependimento de seus clientes.

OUVIDORIA

Na Ouvidoria do Banco da Amazônia, foram registradas 112 ocorrências no ano de 2020, das quais 16 relacionadas diretamente ao FNO.

Foram registradas 04 denúncias, que após verificação, foram classificadas como improcedentes. Das 12 reclamações registradas, 09 foram consideradas improcedentes e 03 foram解决adas, com esclarecimentos prestados pela equipe das agências de relacionamento dos clientes.

10. Órgãos de Controle

- Informações sobre o acompanhamento e respostas aos órgãos de controle encaminhadas pelos bancos administradores durante o exercício da aplicação dos recursos.

Obs: apresentar a demanda do órgão de controle e um relato das ações tomadas pelo banco.

10.1. Atendimento das Recomendações

- O Banco deverá informar os status das recomendações emitidas pelo MDR e SUDAM em relação aos relatórios dos exercícios anteriores, dando destaque para as que foram atendidas em 2020, bem como de eventuais recomendações-determinações da CGU e do TCU.

10.2. Ouvidoria

- O Banco deverá apresentar, de forma consolidada, as anotações de reclamações, dúvidas e os respectivos tratamentos realizados por meio da sua Ouvidoria

Órgãos de controle

Em 2020, o FNO passou por duas **auditorias** conduzidas pela Controladoria Geral da União, sobre:

a) avaliação das riscos na concessão de financiamentos pelo Banco da Amazônia com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO e que podem dificultar ou impedir a realização dos objetivos estabelecidos para o referido Fundo Constitucional. Este trabalho gerou o Acórdão TCU 141/2021, gerando recomendações ao Banco da Amazônia, as quais já estão sob providências e melhorias nos processos.

b) avaliação dos Fundos Constitucionais de Financiamento, com solicitação de diversas informações, e até o momento, o Banco não foi cientificado da conclusão desse trabalho.

Sobre a **avaliação dos Fundos**, importante destacar que a Lei 13.882/18 em seu § 6º do art. 20, estabelece que anualmente, os bancos administradores recolherão 0,01% do Fundo para as Superintendências de Desenvolvimento realizarem avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes das aplicações dos FCF's. No caso do FNO, o Banco recolheu no ano de 2020, o valor aproximado de R\$440 mil, para que a SUDAM providencie a referida avaliação que com base na referida Lei, será a metodologia a ser considerada para fins de avaliação da efetividade das aplicações dos recursos dos Fundos Constitucionais.

Recomendações Condel/Sudam

Resolução Condel/Sudam n.º 89, de 15/12/2020.

Recomendação	Eclarecimentos	Providências a serem implementadas	Prazo
2) que apresente, no prazo de até 60 dias, medidas aprimoradoras para a base de volume de financiamento, visto que a sistemática exige pagamento durante a fase do curso, com processo bancário que envolve o MEC, levantamento semanal do desempenho das notas, possibilidade de cancelamento do pagamento, e que possam ser gerados valores futuros de débito permanente, e que a integração ao universitário é tardia, em meio à concorrência com as próprias universidades que oferecem o financiamento e custo e condições mais competitivas, o que tem resultado na baixa adesão ao programa FNO-FIES.	Indicativamente, enfatiza-se que o modelo operacional do Programa no âmbito do Fundo Constitucional, visa sua aratividade e competitividade, visto que a sistemática exige pagamento durante a fase do curso, com processo bancário que envolve o MEC, levantamento semanal do desempenho das notas, possibilidade de cancelamento do pagamento, e que possam ser gerados valores futuros de débito permanente, e que a integração ao universitário é tardia, em meio à concorrência com as próprias universidades que oferecem o financiamento e custo e condições mais competitivas, o que tem resultado na baixa adesão ao programa FNO-FIES.	Prosseguir divulgando periodicamente as vantagens do programa FNO-FIES junto ao seu público-alvo, e com proposta de articulações ao Programa junto ao MEC, e Condel Sudam.	31/12/2021
3) que apresente, no prazo de até 60 dias, as medidas e suas justificativas para a base de volume de financiamento pelo novo da Linha de Financiamento em Apoio à Utilização de Fontes de Energia Sustentável (FNO-Energia Verde), em particular, aos financiamentos de menor e maior geração de energia elétrica para pessoa física, com suposições de crédito ou outras soluções que possam calibrar para permitir o acesso ao crédito, visando a ampliação da base de financiamento, considerando o que não foram apresentados dados específicos de contratação na referida linha quando se trata dos beneficiários pessoa física, no exercício de 2019.	Indicativamente, enfatiza-se que o modelo operacional do Programa no âmbito do Fundo Constitucional, visa sua aratividade e competitividade, visto que a sistemática exige pagamento durante a fase do curso, com processo bancário que envolve o MEC, levantamento semanal do desempenho das notas, possibilidade de cancelamento do pagamento, e que possam ser gerados valores futuros de débito permanente, e que a integração ao universitário é tardia, em meio à concorrência com as próprias universidades que oferecem o financiamento e custo e condições mais competitivas, o que tem resultado na baixa adesão ao programa FNO-FIES.	Prosseguir divulgando incentivos creditícios e outras modalidades de atendimentos voltadas para a Geração de Energia Verde, por meio a maiores empreendedores, para que haja maior adesão e acesso dos beneficiários a esse financiamento.	31/12/2021

Recomendações Condel/Sudam

Resolução Condel/Sudam n.º 89, de 15/12/2020.

Recomendação	Eclarecimentos	Providências a serem implementadas	Prazo
c) que apresente, no prazo de até 60 dias, os razões e justificativas para o banco financeiro para o projeto de montagem metodológica (CMT) e o respectivo cronograma ou outras soluções que julgue cabíveis para permitir o acesso dos beneficiários a esse financiamento, considerando que em 2019 foram concedidos apoios na ordem de R\$ 200 milhares em apoio a cíclicas tecnologia e inovação;	Referente à linha de cíclica, tecnologia e inovação (CMT) dos FCO's, importante destacar que por meio da Lei nº 13.422/18, art. 1º § 3º, é limitado o valor acima de R\$700 milhões aos 3 Picos, com exceção das propostas que envolvam o uso de FNOs e disponibilidade social à demanda R\$200 milhões. Além do que, importante esclarecer que são finalizadas por suas linhas de financiamento do FNO, aquisições de máquinas que promovem a modernização e inovação nos empreendimentos para a conquista de mercados, seja por meio de tecnologia, inovação e inovação se restringe a linhas específicas.	Maisar com utilização integral do "teto" limitado de R\$200 milhões destinada a empresas que realizam os financiamentos na modalidade que promovem a modernização e inovação, seja por meio da processos inovacionais, por meio das demandas linhas de financiamento.	31/12/2021
d) que, em articulação com o Governo Federal, coloque os administradores do FNO, de acordo com a Lei nº 7.627, de 1985, desenvolva ações visando:	o. Executar as contratações nos termos da legislação federal, independentemente do dimensionamento do projeto, conforme tipologia do PNDRU, de forma a elevar a participação dos municípios integrantes desse tipo de projeto, 1,7% observado em 2019, para, ao menos, 15%, com 20% para lever uma concentração nos raios de atuação e alta renda, que atualmente correspondem a 92,3% das agências; i. promover a aplicação das reuniões das FNOs, uma vez que o volume médio das operações foi de R\$ 374,5 mil, valor maior que elevado considerando o público-alvo desse setor dos Fundos Constitucionais de Financiamento;	O desempenho das contratações de recursos no âmbito do FNO deve ser sempre priorizado ao cumprimento da constrição tipologia da PNDRU e diretrizes do Condel/Sudam. Além disso, que o Banco segue as demandas direcionadas, como o dimensionamento mínimo de 17% nos pequenos municípios, onde esse percentual tem sido superior a 25%. Também é importante destacar que o Banco está empolgado com ticket maior, importante esclarecer que esta vai além das diretrizes estabelecidas pelo Condel/Sudam, sendo necessário que o Banco realize ações de incentivo e carregamento das demandas direcionadas ao dimensionamento mínimo de 17% nos pequenos municípios, que é cumprido pelo FNO.	31/12/2021
e) que, no âmbito das Atividades Desenvolvimentais e das Resultados Ótimos do FNO, destine um capital específico para apresentar o tratamento dado às recomendações exortadas nos Pareceres da Sudam e do MDR;	o. Que o Banco faça a apresentação anualmente a autorizadora das Projetos de Investimentos com todo Estado, em 2021, através de video conferência faz parceria com a parceria do Sudam e Sudam, além de que, mediante envio de Superendereitos, Registros de Títulos de Crédito, assinatura digital e relacionamento próximo junto aos Governadores, portuguese de vias eletivas e fóruns de discussão sobre o desenvolvimento sustentável da região;	O Banco deve apresentar anualmente a autorizadora das Projetos de Investimentos com todo Estado, em 2021, através de video conferência faz parceria com a parceria do Sudam e Sudam, além de que, mediante envio de Superendereitos, Registros de Títulos de Crédito, assinatura digital e relacionamento próximo junto aos Governadores, portuguese de vias eletivas e fóruns de discussão sobre o desenvolvimento sustentável da região.	31/12/2021

Recomendações Condel/Sudam

Recomendações constantes no Parecer Técnico nº. 01/Sudam.

Recomendação	Eclarecimentos	Providências a serem implementadas	Prazo
a) Dar continuidade à implementação de mecanismos que estimulem a demanda de financiamento do FNO, em todos os setores prioritários;	As logo do exercício de 2020 houve intensificação da demanda de todos os setores prioritários, com destaque da agricultura familiar, com destaque da constituição e crea autorização aos 400 imobiliários da Região.	Prosseguir com as ações de divulgação das benefícios do FNO, com destaque para os setores prioritários.	31/12/2021
b) Que o Banco da Amazônia, no Relatório das Atividades Desenvolvimentais e dos Resultados Ótimos do FNO, destine uma espécie de fundo de garantia para justificar o cumprimento das suas recomendações exortadas no Parecer nº 01/SUDAM e nº 01/MDR;	Recomendação atendida.	Maisar informações no Relatório das Atividades Desenvolvimentais e dos Resultados Ótimos do FNO.	31/09/2021
c) Que sejam estabelecidos mecanismos no setor ruralistas no interior legalizado, de forma a evitar irregularidades de malhação;	Recomendação atendida.	Maisar informações no Relatório das Atividades Desenvolvimentais e dos Resultados Ótimos do FNO.	31/09/2021
d) Que sejam adotadas preferências normas com avaliação de cada uma das diretrizes e prioridades, em especial, quando se tratar de fornecimento de geração e gerenciamento de energia;	Recomendação atendida.	Maisar informações no Relatório das Atividades Desenvolvimentais e dos Resultados Ótimos do FNO.	31/09/2021
e) Que sejam estabelecidos mecanismos que valorizem contratações locais e regionais;	No exercício de 2020, foram seguidas com êxito as diretrizes em todos os diretrizes aprovadas.	Maisar ações do Banco em atendimento às diretrizes do Plano do FNO.	31/12/2021
f) Que sejam definidas ferramentas que permitam monitorar as aplicações de cada uma das diretrizes aprovadas;	Recomendação atendida.	Maisar informações no Relatório das Atividades Desenvolvimentais e dos Resultados Ótimos do FNO.	31/12/2021
g) Que sejam consideradas, na concepção do Plano do FNO, as APLs prioritárias e os respectivos Projetos definidos pelo Conselho Gestor, considerando os resultados das reuniões de discussão dos Picos do Rio das Mortas e da Serra do Cipó, bem como o dimensionamento da Região Norte, em atendimento com a Sudam e MDR;	As ferramentas de controle e monitoramento do Banco têm sido aprimoradas ultimamente, possibilitando o monitoramento das metas estabelecidas e o dimensionamento das reuniões de discussão dos Picos do Rio das Mortas e da Serra do Cipó, bem como o dimensionamento da Região Norte, em atendimento com a Sudam e MDR.	Maisar monitoramento nas ferramentas de controle e monitoramento e o dimensionamento das reuniões de discussão dos Picos do Rio das Mortas e da Serra do Cipó, bem como o dimensionamento da Região Norte, em atendimento com a Sudam e MDR.	31/12/2021
h) Que sejam realizadas ações de fortalecimento da Policia Nacional de Desenvolvimento Agrário (PND), com destaque para a capacitação e reforço da estrutura policial;	No exercício de 2020, foram realizadas ações de fortalecimento da Policia Nacional de Desenvolvimento Agrário (PND).	Maisar ações do Banco em atendimento às diretrizes do Condel/Sudam.	31/12/2021
i) Que as economias indiretas com recursos de FNO para o orçamento municipal sejam transferidas para a Sudam e promovidas estruturadas pelo CONDEL/SUDAM;	No exercício de 2020, foram realizadas ações de fortalecimento da Policia Nacional de Desenvolvimento Agrário (PND).	Maisar ações do Banco em atendimento às diretrizes do Condel/Sudam.	31/12/2021

<p>11. Estimativa dos Impactos Macroeconômicos</p> <ul style="list-style-type: none"> Impactos em escala regional, estadual e municipal e em escala das regiões geográficas intermediárias e imediatas do IBGE e municipal; <p>Anexo ao Ofícios 5, 6 e 7 (3013124) SEI 59000.001115/2021-05 / pg. 5</p> <p>• Alavancagem de faturamento das empresas, segregando por finalidade do financiamento: i) Previsão de aumento de faturamento (cfe. proposta e/ou contrato); ii) Aumento de faturamento contabilizado (cfe. demonstrações financeiras/cadastro);</p> <p>• Impactos sociais e econômicos, como geração efetiva de arrecadação de tributos, aumento-redução no quantitativo de emprego e massa salarial e extensões positivas ou negativas para a microrregião do empreendimento, caso seja possível.</p> <p>• Geração/Acréscimo do estoque bruto do capital fixo da região (Investimento Fixo)</p>	 <p>OUVIDORIA</p> <p>Na Ouvidoria do Banco da Amazônia, foram registradas 112 ocorrências no ano de 2020, das quais 16 relacionadas diretamente ao FNO.</p> <p>Foram registradas 04 denúncias, que após verificação, foram classificadas como improcedentes. Das 12 reclamações registradas, 09 foram consideradas improcedentes e 03 foram solucionadas, com esclarecimentos prestados pela equipe das agências de relacionamento dos clientes.</p> <p>Estimativa dos impactos macroeconômicos</p> <p>Os segmentos priorizados com os financiamentos do FNO são os que impactam positivamente na geração de empregos e renda, visando o desenvolvimento sustentável da Amazônia e na melhoria das condições de vida da população local.</p> <p>A partir de simulações realizadas com base na metodologia de insumo-produto, cujos resultados são calculados com o auxílio do sistema AmazonSys, estima-se que os financiamentos concedidos com recursos do FNO no exercício de 2020 deverão impactar de forma positiva na economia local, regional e nacional, ao longo do tempo de implantação dos projetos.</p> <p>Sob essa perspectiva, com prazo médio de 7 anos para implantação dos projetos, os benefícios gerados para esse período, são multiplicados pelo fator potencial de cada segmento financiado para a geração de emprego, salários, impostos e impulso do PIB regional.</p> <p>Quadro 15 - Projeção dos benefícios socioeconômicos</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Recursos Aplicados/2020</th> <th style="text-align: center;">Benefícios Socioeconômicos Estimados</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">R\$ 10,5 Bilhões</td> <td style="text-align: center;"> PIB R\$ 67,21 bl VBP R\$ 129,62 bl Tributos R\$ 20,78 bl Salários R\$ 12,59 bl Postos de trabalho 1.365.498 </td> </tr> </tbody> </table> <p><i>"O Banco tem atuação totalmente voltada ao desenvolvimento sustentável da Amazônia. Todos os recursos captados, seja via depósito à vista, à prazo, poupança e na carteira de investimentos, são investidos na região por meio dos empréstimos e financiamentos concedidos às atividades produtivas locais."</i></p>	Recursos Aplicados/2020	Benefícios Socioeconômicos Estimados	R\$ 10,5 Bilhões	PIB R\$ 67,21 bl VBP R\$ 129,62 bl Tributos R\$ 20,78 bl Salários R\$ 12,59 bl Postos de trabalho 1.365.498
Recursos Aplicados/2020	Benefícios Socioeconômicos Estimados				
R\$ 10,5 Bilhões	PIB R\$ 67,21 bl VBP R\$ 129,62 bl Tributos R\$ 20,78 bl Salários R\$ 12,59 bl Postos de trabalho 1.365.498				

Sobre as diretrizes e prioridades constantes no Plano do FNO 2020 aprovadas no CONDEL/SUDAM estão de acordo com o Ato nº.48/2019 CONDEL/SUDAM conforme abaixo:

Plano do FNO 2020	Ato nº. 48/2019 CONDEL/SUDAM
<p>2.2 DIRETRIZES E PRIORIDADES DO FNO (Ato nº 48/2019 - CONDEL/SUDAM)</p> <p>2.2.1 Diretrizes</p> <p>a) utilizar os recursos do FNO em sintonia com a PNDR, o PRDA, a PDIAL, as Diretrizes e Orientações Gerais expedidas pelo MDR, assim como outras Políticas, Planos e Programas do Governo Federal, direcionados para a Região Norte;</p> <p>b) atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3º da Lei nº 7.827/89 e nos dispositivos dos art. 2º e 4º da Lei nº 13.636/2018 que trata do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado;</p> <p>c) promover o Desenvolvimento Sustentável e Includente, na área de abrangência do FNO (estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva local e regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;</p>	<p>2. DIRETRIZES E PRIORIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA</p> <p>2.1 Diretrizes</p> <p>a. Utilizar os recursos do FNO em sintonia com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal, o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia (PRDA), a Política Industrial da Amazônia Legal (PDIAL), as Diretrizes e Orientações Gerais expedidas pelo Ministério da Integração Nacional, assim como outras Políticas, Planos e Programas do Governo Federal direcionados para a Região Norte;</p> <p>b. Atuar em observância às diretrizes estabelecidas no Artigo 3º da Lei nº 7.827/89 e nos dispositivos dos art. 2º e 4º da Lei nº 13.636/2018 que trata do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado;</p>

<p>d) assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais;</p> <p>e) elevar a qualificação da mão de obra regional, objetivando o aumento da integração social fortalecendo, simultaneamente, o capital humano e o capital social local;</p> <p>f) disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formação de redes de empresas;</p> <p>g) promover e difundir a inovação para a ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional, apoiando empreendimentos que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais;</p> <p>h) apoiar empreendimentos alinhados às estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE);</p> <p>i) apoiar empreendimentos convergentes com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade ambiental e competitividade econômica;</p> <p>j) apoiar Arranjos Produtivos Locais (APL's) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;</p> <p>k) estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais;</p> <p>l) apoiar a nacionalização da produção de bens;</p> <p>m) apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, produtores rurais e empresas de pequeno-médio porte, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais;</p> <p>n) fomentar a cadeia do turismo e atividades produtivas que valorizem a cultura regional;</p> <p>o) incentivar projetos que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa visando à consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono;</p> <p>p) promover a intensificação das transações econômicas e comerciais em caráter interregional e intraregional apoiando a abertura de novos canais de comercialização;</p> <p>q) apoiar projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).</p> <p>2.2.2 Prioridades Setoriais A definição das prioridades setoriais do FNO para o exercício de 2020 se pautou na manutenção dos setores prioritários definidos para 2019, conforme as definições do Ato CONDEL nº 44, de 15/08/2018, nos instrumentos de planejamento regional, em especial no PRDA 2020-2023, e seus respectivos programas. Dessa forma, as prioridades setoriais para o exercício 2020, são:</p> <p>a) agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e</p>	<p>c. Promover o Desenvolvimento Sustentável e Includente, na área de abrangência do FNO (Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins), integrando a base produtiva local e regional de forma competitiva na economia nacional e internacional;</p> <p>d. Assegurar a geração de emprego e renda com observância aos potenciais e vocações locais;</p> <p>e. Elevar a qualificação da mão-de-obra regional, objetivando o aumento da integração social, fortalecendo simultaneamente o capital humano e o capital social local;</p> <p>f. Disseminar a lógica da integração industrial horizontal e vertical, para formação de redes de empresas;</p> <p>g. Promover e difundir a inovação para a ampliação e consolidação da base científica e tecnológica regional, apoiando empreendimentos que priorizem o uso sustentável dos recursos naturais, bem como aqueles voltados para a recuperação de áreas de reserva legal e áreas degradadas/alteradas das propriedades rurais;</p> <p>h. Apoiar empreendimentos alinhados às estratégias de produção e de gestão ambiental definidas em Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE);</p> <p>i. Apoiar empreendimentos convergentes com os objetivos de inclusão social, de produtividade, sustentabilidade ambiental e competitividade econômica.</p> <p>j. Apoiar Arranjos Produtivos Locais (APL's) previamente identificados e selecionados nos estados beneficiários dos recursos do FNO;</p> <p>k. Estimular a agregação de valor às cadeias produtivas regionais;</p> <p>l. Apoiar a nacionalização da produção de bens;</p> <p>m. Apoiar projetos apresentados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais, micro e pequenas empresas, produtores rurais e empresas de pequeno-médio porte, suas associações e cooperativas, bem como, empreendedores individuais;</p> <p>n. Fomentar a cadeia do turismo e atividades produtivas que valorizem a cultura regional;</p> <p>o. Incentivar projetos que contribuam para a redução da emissão de gases de efeito estufa visando a consolidação de uma economia de baixo consumo de carbono;</p> <p>p. Promover a intensificação das transações econômicas e comerciais em caráter interregional e intraregional apoiando a abertura de novos canais de comercialização;</p> <p>q. Apoiar projetos que se beneficiem e potencializem o efeito das inversões do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;</p> <p>2.2 Prioridades Setoriais</p>
---	--

<p>aquicultura;</p> <p>b) indústrias extractivas;</p> <p>c) indústrias de transformação;</p> <p>d) eletricidade e gás;</p> <p>e) água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação;</p> <p>f) comércio;</p> <p>g) transporte e armazenagem;</p> <p>h) alojamento e alimentação;</p> <p>i) informação e comunicação;</p> <p>j) atividades profissionais, científicas e técnicas;</p> <p>k) educação;</p> <p>l) saúde humana e serviços sociais;</p> <p>m) artes, cultura, esporte e recreação;</p> <p>n) atividades administrativas e serviços complementares;</p> <p>o) construção.</p>	<p>a. Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura;</p> <p>b. Indústrias Extractivas;</p> <p>c. Indústrias de Transformação;</p> <p>d. Eletricidade e Gás;</p> <p>e. Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação;</p> <p>f. Comércio;</p> <p>g. Transporte e Armazenagem;</p> <p>h. Alojamento e Alimentação;</p> <p>i. Informação e Comunicação;</p> <p>j. Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas;</p> <p>k. Educação;</p> <p>l. Saúde Humana e Serviços Sociais;</p> <p>m. Artes, Cultura, Esporte e Recreação;</p> <p>n. Atividades Administrativas e Serviços Complementares;</p> <p>o. Construção.</p>																
<p>2.2.3 Prioridades Espaciais: Os seguintes espaços terão tratamento diferenciado e favorecido na aplicação dos recursos do FNO no que se refere ao direcionamento de recursos e ao limite financiável das operações de investimento:</p> <p>a) Os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia PNDR como de baixa e média renda, independentemente do seu dinamismo;</p> <p>b) os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte;</p> <p>c) os estados com menor dinamismo econômico, agrupados de acordo com o quadro abaixo.</p> <p>Quadro 1 - FNO 2020 - DINAMISMO ECONÔMICO DOS ESTADOS</p> <table border="1" data-bbox="230 1320 763 1417"> <thead> <tr> <th>TIPOLOGIA</th> <th>ESTADOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maior dinamismo</td> <td>Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins</td> </tr> <tr> <td>Intermediários</td> <td>Acre</td> </tr> <tr> <td>Menor dinamismo</td> <td>Amapá e Roraima</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Ato nº 48 de 15/08/2019 – CONDEL/SUDAM.</p>	TIPOLOGIA	ESTADOS	Maior dinamismo	Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins	Intermediários	Acre	Menor dinamismo	Amapá e Roraima	<p>2.3 Prioridades Espaciais:</p> <p>2.3.1 Os seguintes espaços terão tratamento diferenciado e favorecido na Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FNO, quanto ao direcionamento de recursos e ao percentual de limite de financiamento, nos termos das Diretrizes e Orientações Gerais do Ministério do Desenvolvimento Regional:</p> <p>a. Os municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como baixa e média renda, independentemente do seu dinamismo;</p> <p>b. Os municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte;</p> <p>c. Os estados com menor dinamismo econômico, agrupados de acordo com o quadro a seguir:</p> <table border="1" data-bbox="829 1516 1413 1729"> <thead> <tr> <th>TIPOLOGIA</th> <th>ESTADOS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Maior Dinamismo</td> <td>Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins</td> </tr> <tr> <td>Intermediários</td> <td>Acre</td> </tr> <tr> <td>Menor Dinamismo</td> <td>Amapá e Roraima</td> </tr> </tbody> </table>	TIPOLOGIA	ESTADOS	Maior Dinamismo	Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins	Intermediários	Acre	Menor Dinamismo	Amapá e Roraima
TIPOLOGIA	ESTADOS																
Maior dinamismo	Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins																
Intermediários	Acre																
Menor dinamismo	Amapá e Roraima																
TIPOLOGIA	ESTADOS																
Maior Dinamismo	Amazonas, Pará, Rondônia e Tocantins																
Intermediários	Acre																
Menor Dinamismo	Amapá e Roraima																

Referente aos setores prioritários do CONDEL/SUDAM, esses foram aprovados no Plano do FNO na forma da tabela abaixo, com projeção da programação orçamentária contemplando todos os setores priorizados. E no relatório do FNO, os resultados foram apresentados na forma abaixo, faltando apenas a informação referente aos setores de comércio e serviços e se fosse o caso, o parecer poderia apontar a impossibilidade de avaliação apenas deste item.

Plano do FNO 2020			Relatório do FNO 2020							
Quadro 3 – FNO 2020 - PROJEÇÃO DE FINANCIAMENTO PARA SETORES PRIORITÁRIOS PELO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDAM (R\$ milhões)										
Política Setor	Setores prioritários (*)	Votor Programado (R\$)								
Agricultura	Agricultura Familiar	762,97								
	Agricultura de Baixo Carbono	169,16								
Pecuária	Pecuária (agropecuária)	2.297,22								
	Pesca e Aquicultura	33,35								
Floresta	Produção Florestal	27,54								
Indústria	Indústria extrativa									
	Indústria de Transformação	82,06								
	Elétricidade e gás									
Comércio e Serviços	Transporte e armazenagem									
	Alojamento e alimentação									
	Informação e Comunicação									
	Atividades profissionais científicas e técnicas ¹									
	Saúde humana e serviços sociais									
	Atividades Administrativas e serviços complementares ²	88,69								
	Construção ³									
Cultura e Turismo	Artes, cultura, esporte e recreação	50,88								
Educação	Educação	99,33								
Infraestrutura	Agua, Esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	1.800,00								
Política Nacional de Desenvolvimento Regional	As Microrregiões e Municípios classificados como de Baixa Renda e Média Renda, independentemente de seu dinamismo.	6.851,75								
	Municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	2.082,22								

Fonte: Ato nº 48 Condel/Sudam, de 15 de agosto de 2019 e *Portaria MDR N. 1.954/2019.

Quadro 16 – Consecução das prioridades do CONDEL/SUDAM

Diretrizes e Prioridades Consolidações	Descrição	Meta	Realizada	(%)	Análise RASA
Agricultura familiar	Financiamentos concedidos aos agricultores familiares com os subsídios do PRONAF	382,07	283,48	73,74%	O Banco tem trabalhado nos últimos anos na consecução qualitativa dessa meta, reduzindo significativamente o número de agricultores familiares que recebem assistência financeira pautada a agricultores familiares, o que deve representar um crescimento da vulnerabilidade da população rural. O valor de contratação é menor que o da meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO. Porém, o Banco não pode controlar esse resultado, que depende da execução das metas ABC. Para o Banco é importante que o governo federal aumente o valor destinado para agricultores familiares, o que pode ser feito através da ABC e incluir, claramente, valores com reconhecimento de agricultores familiares e gerenciamento de riscos.
Agricultura de Baixo Carbono	Financiamentos concedidos ao setor do Agropecuário de Baixo Carbono (ABC) ABC/ABC	160,16	8,28	4,85%	O resultado é menor que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO. O resultado é menor que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO. O resultado é menor que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO.
Pecuária (Agropecuária)	Financiamentos destinados aos suinocultores rurais, no âmbito do Programa Suinocultor, e que produziram a execução das metas ABC/ABC	2.397,22	4.508,19	180,24%	O resultado é maior que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO.
Pesca e Aquicultura	Financiamentos destinados às atividades de pesca e aquacultura	30,35	72,81	218,55%	O resultado é maior que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO.
Produção Florestal	Financiamentos destinados à produção florestal	27,54	57,48	208,79%	O resultado é maior que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO.
Indústria extrativa e de transformação	Financiamentos destinados ao setor de indústria	82,06	370,40	431,38%	O resultado é maior que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO.
Artes, cultura, esporte e recreação	Financiamentos destinados aos empreendedores culturais e suas atividades	50,88	37,00	72,72%	O resultado é menor que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO.
Educação (FIES)	Financiamentos destinados às pessoas físicas	99,33	1,00	1,01%	O resultado é menor que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO.
Ciência, Tecnologia e Inovação	Financiamentos concedidos em linhas do FND/C, FND	20,06	18,07	99,35%	O resultado é menor que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO.
Aqua, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	Financiamentos destinados ao setor do Programa FND/ABr	1.800,00	3.512,26	195,12%	A eficiência é maior que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO.
Municípios (Baixa Renda)	Financiamentos destinados aos municípios de baixa e média renda, independentemente do seu dinamismo	6.851,75	7.854,80	114,03%	O resultado é maior que a meta, devido ao fato de que o valor de contratação direto para agricultores familiares é menor que o valor total de pagamentos diretos para agricultores familiares, que é o que consta no Relatório do FNO.
Municípios localizados na Faixa de Fronteira da Região Norte	Financiamentos destinados aos municípios da área de fronteira	2.082,22	2.082,02	100,00%	O resultado é par exatamente com o FNO, todos os 97 municípios da Faixa de Fronteira da Região Norte receberam o mesmo valor de financiamento, independente da situação geográfica.

E ainda sobre os setores prioritários, entendemos como equivocada a interpretação de que os valores projetados no Plano de Aplicação devam ser feitos para cada setor individualmente, dada a granularidade dos valores e dificuldade no gerenciamento de tantas metas, visto que mesmo no formato aprovado no Plano do FNO pelo CONDEL/SUDAM constam 6 grupamentos com valor projetado inferior a R\$100 milhões.

Dos 12 indicadores apresentados no relatório, 7 tiveram a meta superada, 1 foi atingida e 4 não alcançados, o que não é mencionado no parecer que não espelha os resultados alcançados pelo FNO, com apresentação das justificativas das metas não atingidas. Assim, entendemos que não são cabíveis as afirmativas abaixo:

3.11. Os agrupamentos inviabilizam a análise individual de cada setor quanto ao cumprimento das prioridades setoriais estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM - Exercício de 2020, aprovadas pelo Ato nº 48/2019. Não é possível, por exemplo, saber o nível de contratação das "Indústrias Extrativas" e das "Indústrias de Transformação" tendo em vista que essas prioridades foram agrupadas no Relatório Circunstanciado e, consequentemente os resultados obtidos estão informados de maneira consolidada.

3.12. Desta forma, apenas é possível afirmar que Educação ficou muito aquém da meta, com apenas 1% do valor previsto aplicado (aproximadamente R\$ 1 milhão) e que Artes, Cultura, Esporte e Recreação atingiu 72% da meta, com R\$ 37 milhões aplicados.

3.13. Porém, todas as discordâncias encontradas inviabilizam a análise geral dos setores prioritários quanto ao cumprimento das prioridades setoriais nos termos das Diretrizes e Prioridades Estabelecidas pelo CONDEL/SUDAM - Exercício de 2020, aprovadas pelo Ato nº 48/2019.

Justificativas apresentadas no Quadro 16 sobre a não execução dos valores projetados:

Diretrizes e Prioridades Condel/Sudam	Discriminação	Meta	Realizado	(%)	Análise BASA
Agricultura familiar	Financiamentos concedidos no exercício com as linhas do PRONAF	762,97	283,40	37,14%	O Banco tem trabalhado nos últimos anos no crescimento qualitativo desta carteira, realizando ações institucionais envolvendo orientação, convênios com assistências técnicas privadas e tem investido na implantação de serviços digitais aos agricultores familiares, o que deve repercutir em crescimento de volume a partir do ano de 2021.
Agricultura de Baixo Carbono	Financiamentos concedidos no exercício por meio do ABC BIO/ABC	169,16	8,20	4,85%	Os financiamentos destinados a recuperação da área de pastagem, plantio direto na palha também possuem enquadramento no FNO Amazônia Sustentável, o que prejudicou a consecução deste indicador. Para 2021, o Banco propôs a criação de linhas verdes, de forma a corrigir essa estatística, visto que o Banco financia muitos empreendimentos com enquadramento na linha ABC e inclusive, clientes com reconhecimento de instituições voltadas às práticas sustentáveis.
Artes, cultura, esporte e recreação	Financiamentos destinados aos empreendimentos voltados à essas atividades.	50,88	37,00	72,72%	Essas atividades foram impactadas de forma severa pela crise econômica causada pela pandemia da COVID-19, prejudicando na demanda ao crédito e com atenção do Banco no atendimento as medidas de prorrogação das dívidas e nas demais ações institucionais.
Educação (FIES)	Financiamento estudantil às pessoas físicas.	99,33	1,00	1,01%	O Banco tem investido nas divulgações das linhas de financiamentos, restando observar que, a base de clientes do Banco é constituída por empreendedores rurais e urbanos.

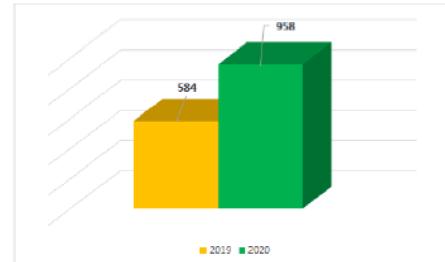
Sobre o FNO FIES, o relatório dá clareza das iniciativas adotadas pelo Banco e os resultados obtidos no período, com evolução de 64% em relação a 2019, além dos investimentos realizados pelo Banco para divulgação do Programa, o que sequer é mencionado no estudo, também não espelhando as atividades executadas e resultados obtidos pelo FNO no período.

O Banco da Amazônia divulga este financiamento, com demonstrativo das projeções das parcelas por meio do APP Simulador FNO, com entendimento de que, não se tratando de atividade produtiva não trará impactos econômicos imediatos à região, mas que contribuirá no desenvolvimento social, por meio da base da formação educacional.

Em 2020, foram contratados R\$958 mil, que representa um crescimento de 64% em relação ao no de 2019 que foi de R\$584 mil, o que é significativo, visto que a base de clientes do Banco é constituída por empreendedores rurais e urbanos das atividades produtivas da região Amazônica.



Gráfico 24 - Contratações FNO FIES (R\$ mil)



Referente as considerações sobre as diretrizes e prioridades do FNO, a análise segue sem considerar a estrutura do Plano de Aplicação do FNO aprovada pelo CONDEL/SUDAM afirmando que a falta de informação prejudica a avaliação dos resultados obtidos pelo FNO e daí menciona a falta de mecanismos de incentivo ou de coerção que estimulem o BASA a atuar de forma proativa para fomentar a contratação nas diretrizes estabelecidas. E nesse contexto, menciona que as discussões atuais abordam sobre a atuação do CONDEL/SUDAM para melhor alocação dos recursos do FNO pelo BASA. Sobre esses pontos cabe esclarecer:

1. Mensalmente, o Banco envia ao MDR informações analíticas das contratações do FNO em arquivos, o que possibilitaria o monitoramento e apontamento dos desvios.
2. Ressalte-se que durante o exercício do ano de 2020, o Banco da Amazônia não recebeu orientações, pedidos de informações sobre os resultados e tampouco, apontamento de desvios dos resultados do Fundo, o que impossibilita a inserção de novas ações, ficando essa etapa de monitoramento apenas uma vez ao ano no momento dessa avaliação do Relatório do FNO e sem um diálogo entre SUDAM, MDR e Banco, o que poderia ser contornado com maior alinhamento.
3. Sobre a atuação do CONDEL/SUDAM o parecer não menciona o disposto na Lei 13.682/2019 que em seu art. 20, §6º que trata dos recursos disponibilizados às Superintendências de Desenvolvimento, com recolhimento realizado pelo BASA referente aos anos de 2019 e de 2020 para avaliação da efetividade da aplicação dos recursos em consonância com as diretrizes estabelecidas em Plano de Aplicação do FNO:

§ 6º Do montante de recursos a que se refere o inciso II do art. 6º desta Lei, será destinada anualmente a parcela de até 0,01% (um centésimo por cento) para contratação e pagamento, pelas respectivas Superintendências de Desenvolvimento Regional, de atividades de avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos dos Fundos, de forma a permitir a aferição da eficácia, da eficiência e da efetividade desses recursos, de acordo com as diretrizes definidas conjuntamente pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Ministério da Fazenda, a ser descontada de cada Fundo Constitucional de Financiamento na proporção definida no parágrafo único do referido art. 6º.
4. E ainda sobre direcionamento e objetivos do Fundo, ratificamos o item 3.29 abaixo que menciona o grande leque de setores prioritários e que somados a todas as metas estabelecidas no Plano do FNO: execução orçamentária do Fundo; distribuição por Estado; distribuição por atividade e por Estado; setores prioritários; programas de financiamentos; áreas de fronteira; municípios priorizados pela PNDR; teto de infraestrutura; valor para repasse; valores aos pequenos portes, que devem ultrapassar mais de 100 metas estabelecidas, restando claro que isso prejudica a consecução dos resultados pelo Banco, no monitoramento e na avaliação dos resultados pela SUDAM e MDR.

Considerações sobre as Diretrizes e Prioridades do FNO

3.24. Um dos pontos centrais que atualmente é objeto de discussões na SUDAM é como deve ser a atuação do Condel/SUDAM para melhor alocação dos recursos do FNO pelo BASA, para atendimento das diretrizes e prioridades do fundo, sejam por medidas que atuem do lado da oferta do crédito que estimulem ou obriguem o banco a assegurar os recursos a essas diretrizes ou, medidas que atuem pelo lado da demanda, que estimulem os potenciais tomadores de crédito que se enquadrem nas diretrizes e prioridades pré-definidas do FNO.

3.25. Nesse cenário, observa-se a existência de diversos problemas que precisam ser mitigados. O primeiro problema é a assimetria de informações da SUDAM acerca do cumprimento das diretrizes e prioridades do FNO. Conforme já abordado nesse Parecer, não são enviadas atualmente à SUDAM pelo BASA, informações completas sobre o cumprimento de diretrizes e prioridades do FNO.

3.26. A falta de informações prejudica a SUDAM na avaliação da efetividade, eficácia e eficiência da política pública, melhoria na definição de setores prioritários do FNO e na formulação de medidas que induzam o BASA a uma melhor alocação de recursos do fundo.

3.27. Outro ponto que já foi abordado pelo BASA é a baixa demanda de recursos do FNO para algumas das áreas prioritárias estabelecidas pelo Condel/SUDAM. Por exemplo, a linha FNO FIES, voltada para o atendimento ao setor estudantil, setor este considerado prioritário, teve de aplicação de recursos 1,01% do valor programado para execução, que era de R\$ 99 milhões. No mesmo contexto a aplicação de recursos no Estado do Amapá, considerado prioritário pelo fundo, é historicamente abaixo dos valores previstos pelo banco. Embora a SUDAM não possua maiores detalhes sobre a quantidade de pedidos de financiamento para os casos exemplificados que foram negados, é importante destacar que não necessariamente o fato de ter um recurso disponibilizado para determinada linha ou setor prioritário irá garantir que será feita a contratação do recurso.

3.28. Uma questão importante para ser analisada é que atualmente o Condel/SUDAM não possui mecanismos de coerção ou incentivos que estimulem o BASA a atuar de forma proativa para fomentar a contratação nas diretrizes e prioridades do FNO. Embora exista a definição legal de quais são as prioridades do Fundo, não existe nenhuma previsão de punição ou de incentivo ao banco para o alcance das metas estipuladas pelo Condel/SUDAM, podendo ocorrer um problema do principal-agente na relação entre Condel/SUDAM e BASA, onde as condições de assimetria de informações por parte do Condel/SUDAM, bem como a ausência de mecanismos legais que alinhem os interesses do BASA e do Condel/SUDAM, podem fazer com que o BASA atue de maneira diversa aos interesses da SUDAM e, consequentemente, no cumprimento das diretrizes do Fundo.

3.29. Um ponto que merece reflexão é o fato que atualmente o leque de setores prioritários do FNO é extremamente amplo, podendo ser financiada atualmente qualquer atividade econômica. Se por um lado isso pode ampliar o universo demandante de recurso, por outro fragiliza as verdadeiras prioridades do Fundo, impedindo de alguma forma a alocação de recursos em setores que gerem maiores efeitos indutores no desenvolvimento econômico e social da região.

Sobre o item de Programação orçamentária o entendimento é de que há necessidade de refinar

entendimentos sobre conceitos sobre cada item; metodologia de projeções realizadas pelo BASA; mudanças nos valores de desembolso de acordo com a composição da carteira de contratação no exercício do Plano de aplicação; questões atemporais de reembolso, como foi o caso da COVID-19. E sobre o item, entendemos que a recomendação seria para que as equipes técnicas da SUDAM, MDR e BASA aprimorassem o quadro e esclarecimentos sobre os dados nas reuniões do GT DESENVOLVE AMAZÔNIA que debatem sobre o Plano de Aplicação do FNO antes da apresentação do documento ao CONDEL/SUDAM.

E ainda sobre o tema, cabe esclarecer que o Banco encaminhou a memória de cálculo e os devidos esclarecimentos solicitados pela SUDAM, por meio de ofício nº. 2021/029 datado de 25/06/2021, o qual não fora considerado na análise.

No item 5.14 que inicia a análise das contratações por porte, é mencionada a Portaria MDR 1.954, de 15 de agosto de 2019 que estabeleceu que o BASA poderá excluir os valores previstos para aplicação em projetos de infraestrutura, para efeito de verificação do percentual previsto para destinação de recursos, por UF e por porte. A análise é desenvolvida em 2 cenários: o primeiro cumpre o estabelecido na referida Portaria e exclui os valores de infraestrutura para avaliação do atendimento aos pequenos portes, concluindo que o FNO atendeu os pequenos portes em 65,92% e na análise histórica de 2018 a 2020 destacou-se o crescimento aos pequenos portes e com redução do aos grandes portes.

Quadro 04 – Contratações FNO 2018 – 2020 por porte

PORTE	2018	2019	2020	Δ 2018 - 2020	Participação 2020
MINI/MICRO	607.682.584	683.391.724	876.974.424	44,31%	12,58%
PEQUENO	1.394.875.487	2.072.465.502	2.484.553.981	78,12%	35,63%
PEQUENO/MÉDIO	617.042.681	911.607.422	1.235.386.240	100,21%	17,71%
MÉDIO	927.494.434	1.410.069.158	1.372.652.322	48,00%	19,68%
GRANDE	1.024.329.327	1.038.385.298	1.004.205.729	-1,96%	14,40%
TOTAL	4.571.424.513	6.115.919.104	6.973.772.696	52,55%	100,00%

Fonte: Banco da Amazônia, Relatórios sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO.

*Valores sem infraestrutura

Em detrimento ao estabelecido na Portaria mencionada, que é calçada nas diretrizes governamentais para incentivo no apoio aos projetos de infraestrutura pelos Fundos Constitucionais, que não obstante é um dos pilares estratégicos da PNDR e da PRDA e culminando na criação de Programa de Financiamento no FNO, é feita análise considerando os valores de infraestrutura e esta se sobrepõe aos dados fundamentados na Portaria do MDR, com a seguinte conclusão:

5.23. Assim, os números permitem concluir que os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte estão dissonantes do que preconiza a política pública, pois têm canalizado recursos dos empreendimentos de menor porte (Mini/Micro, Pequeno e Pequeno-Médio) para os de maior porte, notadamente os de Grande porte, nas contratações do fundo.

Diante do exposto há necessidade de revisão dessa análise, visto que o Banco apresentou os números e direciona os recursos do FNO, de acordo com as políticas públicas e bases legais que regem o Fundo.

Sobre o Programa FNO MPO é mencionado o esclarecimento constante no Relatório do FNO quanto a falta de definição de Fator de Programa para o público, além da manifestação do Banco da necessidade do crédito a esse público possuir taxa pré-fixada e não a TFC como estabelecido na Lei 13.682/2018, sendo mencionado no parecer que já houve definição do Fator de Programa com a publicação da Portaria Interministerial ME/MDR nº 279, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre os critérios para a identificação das operações nas classificações de investimento, capital de giro, inovação, infraestrutura de água e esgoto e de logística e investimentos para pessoas naturais, com descrição do item abaixo.

6.14. O referido documento em seu art. 7º trata das operações de investimento para pessoas naturais, inclusive para operações do PNMPO, conforme trecho destacado a seguir:

Art. 7º Considera-se operação de investimento para pessoas naturais:

I - o financiamento de sistemas de micro e mini geração distribuída de energia por fontes renováveis; e

II - a operação de crédito realizada no âmbito do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO para o financiamento de pessoas naturais empreendedoras de atividades produtivas urbanas, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018.

Parágrafo único. Não se aplica o conceito de capital de giro associado ao investimento em operações realizadas por pessoas naturais, exceto quando se tratar de operações de microcrédito produtivo orientado, limitado a um terço do total financiado.

Cabe esclarecer que não foi levado em conta o disposto no inciso IV, art. 1º-A da Lei nº. 13.682/2018 que estabelece sobre Fator de Programa, com grifo nosso:

IV - o Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do projeto, assim definido:

a) fator 0,7 (sete décimos), para operação de investimento para pessoas físicas com rendimento bruto anual de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Declaração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF), e para empreendedores classificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Como é sabido, o público do microcrédito não possui Declaração de IR atuando em sua grande maioria, na informalidade ou com renda que não exige a declaração. Assim, entendemos que há necessidade de revisão dessa análise e das considerações finais sobre o Programa, com ratificação do Banco quanto a necessidade de ser definida taxa pré-fixada no formato como o Banco atua com este segmento com recursos da carteira própria.

Referente ao FNO Infraestrutura é mencionado no parecer, como ocorre em outros itens, que por falta de informações com os detalhamentos das contratações não foi possível fazer análise sobre os resultados. Ocorre que na forma estabelecida pelo MDR, após envio do Relatório do FNO, o Banco encaminhou por e-mail as planilhas com os dados das contratações com dois arquivos de 7MB e de 17MB, recebidos pelo MDR e SUDAM, conforme ilustrados abaixo.

Prezado José Mourão,

Acuso recebimento e copio o coordenador da área na Sudam, Sr. Flavio Lima, que está realizando as tratativas internas e com o Banco da Amazônia S.A.

Fico a disposição.

Att.

Rodrigo Portugal.

De: "JOSÉ MOURÃO" <josemourao@gmail.com>
Para: "rodrigo portugal" <rodrigo.portugal@sudam.gov.br>
Cc: "leidisan amaral" <leidisan.amaral@bancoamazonia.com.br>, "maria messias" <maria.messias@bancoamazonia.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 1 de abril de 2021 14:32:02
Assunto: Relatório de Atividades do FNO - 2020

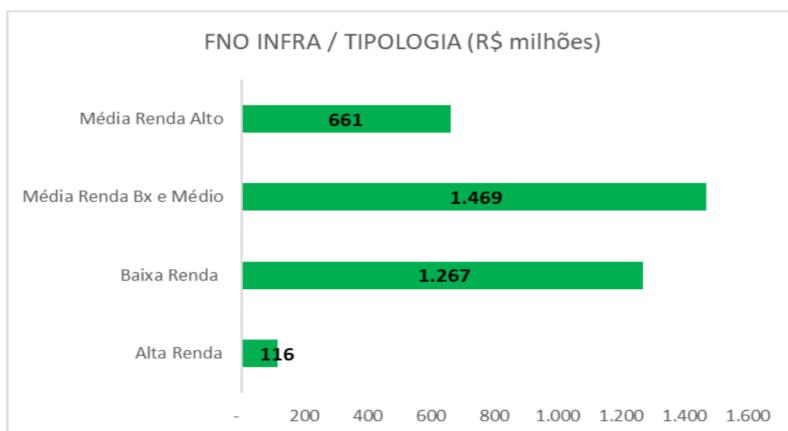
Prezado Rodrigo, bom dia

Peço, fineza, fazer juntar os arquivos, anexos, com o Modelo I - Pedido de Informações por Contrato, e Modelo II - Pedido de Informações, por contrato, , uma vez que, devido ao tamanho, não foi possível ser enviados apenas ao Relatório Circunstanciado do FNO - Exercício 2020.

UF	Código de Município	Nome do Município	Pessoa Física ou Jurídica	Data contratação	Código Empreendimento	Empreendimento	Sector I	Sector 2	Programa	Linha de financiamento	Porte	Finalidade da operação	Risco
AM	1300403	PARINTINS	Pessoa	30/09/2020	4901680	Transmissão de Energia	Não	Comércio e Serviços	FNO-INFRAESTRUTURA	FNO-INFRA-AMAZ-INFRAESTR.NIRUR-	Grande	Investimento	Exclusivo
AM	1300403	PARINTINS	Pessoa	04/10/2020	5502470	Fornecimento Comida	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-GIRO-MPE-	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1300403	PARINTINS	Pessoa	09/12/2020	5201690	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPEI	FNO-AMAZÔNIA GIRO MPE	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1300403	PARINTINS	Pessoa	21/12/2020	5204500	Com Var Equip Mater Escrit.	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPE	FNO-MPE	Pequeno	Investimento	Compatível
AM	1300403	PARINTINS	Pessoa	31/12/2020	6501930	Atenção Ambulatorial	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPE	FNO-AMAZÔNIA GIRO MPE	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1300403	PARINTINS	Pessoa	26/01/2021	4001680	Produção de Energia Elétrica	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-AMAZÔNIA	Pequeno	Investimento	Compatível
AM	1300502	PAUINI	Pessoa	22/07/2020	5006040	Comercio A Venda	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPE	FNO-MPE	Pequeno	Investimento	Compatível
AM	1300502	PAUINI	Pessoa	30/09/2020	5201240	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-GIRO MPE	Pequeno	Investimento	Misto
AM	1300536	PRESIDENTE FIGUEIREDO	Pessoa	08/09/2020	5177703	Agricultura criação em tanques	Plurais	Pecuária	FNO-AMAZÔNIA	FNO-AMAZÔNIA SUSTENTAVEL RURAL	Pequeno	Custeio	Compatível
AM	1300536	PRESIDENTE FIGUEIREDO	Pessoa	20/09/2020	5103650	Com Atac. Bebedas	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-GIRO MPE	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1300536	RIO PRETO DA EVA	Pessoa	07/09/2020	5177703	Agricultura criação em tanques	Plurais	Pecuária	FNO-AMAZÔNIA	FNO-AMAZÔNIA SUSTENTAVEL NAO	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1300589	RIO PRETO DA EVA	Pessoa	07/09/2020	5303650	Agricultura criação em tanques	Plurais	Pecuária	FNO-AMAZÔNIA	FNO-AMAZÔNIA SUSTENTAVEL NAO	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1302653	RIO PRETO DA EVA	Pessoa	17/09/2020	5177704	Agricultura criação em tanques	Plurais	Pecuária	FNO-AMAZÔNIA	FNO-AMAZÔNIA SUSTENTAVEL RURAL	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1303659	RIO PRETO DA EVA	Pessoa	22/09/2020	5201690	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-ESPECIAL.EMERG.CAPIT.GIRO-	Médio	Capital de Giro	Compatível
AM	1303601	SANTA ISABEL DO RIO	Pessoa	17/09/2020	5201230	Com Var Mer Ger Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPEI	FNO-EMPREEND.INDIVIDUAL-EI	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1303700	SANTO ANTONIO DO ICÁ	Pessoa	16/04/2020	5201240	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPE	FNO-AMAZÔNIA GIRO MPE	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1303700	SANTO ANTONIO DO ICÁ	Pessoa	27/04/2020	5201240	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-GIRO MPE-	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1303700	SANTO ANTONIO DO ICÁ	Pessoa	19/09/2020	5006040	Comercio A Varejo De	Não	Comércio e Serviços	FNO-AMAZÔNIA	FNO-GIRO MPE	Pequeno	Capital de Giro	Compatível
AM	1303700	SANTO ANTONIO DO ICÁ	Pessoa	14/09/2020	5201240	Com Var Mer Ger C/Prep Prod	Não	Comércio e Serviços	FNO-MPE	FNO-AMAZÔNIA GIRO MPE	Pequeno	Capital de Giro	Compatível

Ainda sobre a infraestrutura, o FNO tem apoiado esses projetos após clareza das diretrizes do Governo aos Fundos Constitucionais a partir do ano de 2019, havendo demanda superior aos financiamentos concedidos e com carência em todos os setores priorizados. Importante registrar que, diferente das constantes afirmações de que se tratam de projetos de “baixo risco”, esses projetos possuem complexidade, prazo longo e riscos ambientais, sociais, governança e de imagem em grau muito superior aos demais projetos, sendo tudo isto considerado na análise feita pelo Banco.

E com a análise dos dados detalhados encaminhados à SUDAM e ao MDR é possível constatar que além dos benefícios socio econômicos gerados por esses projetos, o FNO tem priorizado os projetos localizados nos municípios priorizados pela PNDR.



Sobre o item de avaliação da execução da aplicação dos recursos do FNO constata-se que houve confusão com execução orçamentária, informando que o desempenho apontado em 2020 foi possível em função dos reembolsos do crédito do ano anterior e que não é possível avaliar a tendência das aplicações do FNO considerando o índice de consecução sendo que, entendemos como apropriado para este item que a avaliação de tendência seja feita sobre o volume aplicado, sendo claro o crescimento da aplicação dos recursos do FNO na região.

índice de aplicação (orçamento previsto x orçamento executado)

10.2. O Quadro 26 demonstra que há um crescimento na previsão orçamentária do FNO para o período 2016-2019, quando o orçamento previsto salta de R\$ 3,3 bilhões para R\$ 9,1 bilhões, caracterizando um crescimento de 225%. No exercício de 2020 há uma redução de 16,2% na previsão orçamentária comparativamente ao ano de 2019.

10.3. No que se refere à execução orçamentária, nota-se um crescimento anual nos valores realizados que evoluíram de R\$ 2,3 bilhões aplicados em 2016 para R\$ 10,4 bilhões aplicados em 2020, o que bem denota o esforço do banco operador do fundo em aplicar os recursos disponibilizados em prol das questões desenvolvimentistas na região.

Quadro 27: Orçamento Previsto x Orçamento Executado

Período	Valores em R\$ milhões		Índice de Aplicação (%)
	Orçamento Previsto	Orçamento Executado	
Exercício de 2016	3.380,0	2.333,7	69,0
Exercício de 2017	4.600,0	2.905,9	63,1
Exercício de 2018	5.141,0	4.610,0	89,7
Exercício de 2019	9.111,9	7.670,8	84,1
Exercício de 2020	7.629,6	10.486,0	137,4

Fonte: Banco da Amazônia, Relatórios sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO.

10.4. Ao analisar o índice de aplicação orçamentária, percebe-se um efeito gangorra (configurando uma ausência de tendência). O índice encolhe de 2016 para 2017, cresce em 2018, reduz em 2019 e volta a crescer no exercício de 2020, quando então registra o melhor índice de aplicação orçamentária, superando em 37,4% a previsão calculada.

10.5. O desempenho apontado em 2020, basicamente foi possível em função dos ‘Reembolsos de Créditos do ano anterior’ que eram previstos no montante de R\$ 2,2 bilhões, mas que foram concretizados no valor de R\$ 4,2 bilhões.

No item 10.6 é feita novamente análise das contratações por porte e dessa vez, é desconsiderada sumariamente a Portaria MDR 1.954/2019 que trata da segregação das contratações voltadas aos projetos de infraestrutura, comprometendo a conclusão da análise realizada.

Quanto a linha de financiamento voltada para ciência, tecnologia e inovação - FNO C,T&I é realizada análise a partir do item 10.52 contendo quadro abaixo que está com valor incorreto do total aplicado em 2020, que foi de R\$19,97 milhões, conforme Quadro 16 do Relatório do FNO. Há um equívoco na análise que compara o valor aplicado nesta linha em relação ao valor contratado total,

sendo que o limite estabelecido para o FNO é de R\$20 milhões/ano, conforme §3º, art. 1º-A da Lei 13.682/2019, gerando uma conclusão equivocada de que o índice de aplicação vem decrescendo ao longo dos anos, sendo que o valor contratado deveria ser comparado com o valor disponibilizado para o exercício.

Quadro 36: Contratação do FNO para com o segmento de Ciência, Tecnologia & Inovação

Período	Valores em R\$ milhões		Índice de Aplicação (%)
	Total Contratado FNO	Contratado com Ciência, Tecnologia & Inovação	
Exercício de 2018	4.610,0	10,8	0,23
Exercício de 2019	7.670,9	20,0	0,26
Exercício de 2020	10.486,0	8,6	0,08

Fonte: Banco da Amazônia, Relatórios sobre as atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos pelo FNO.

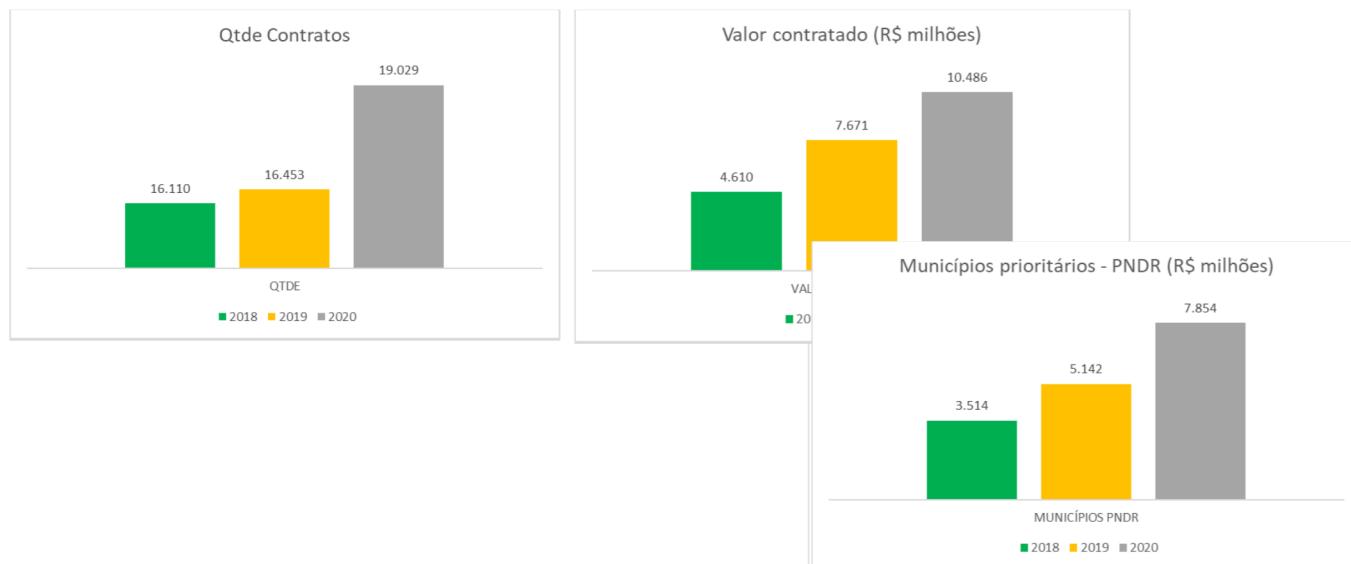
§ 3º O volume máximo de recursos do FNO, do FNE e do FCO alocados para o conjunto das linhas de crédito de inovação de que trata a alínea *h* do inciso IV do **caput** deste artigo será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) por ano, alocados entre os Fundos conforme a proporção utilizada para a distribuição dos recursos a que se refere o parágrafo único do art. 6º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, podendo ser adicionado, a cada ano e para cada Fundo, do montante não contratado nas respectivas linhas de crédito nos exercícios anteriores.

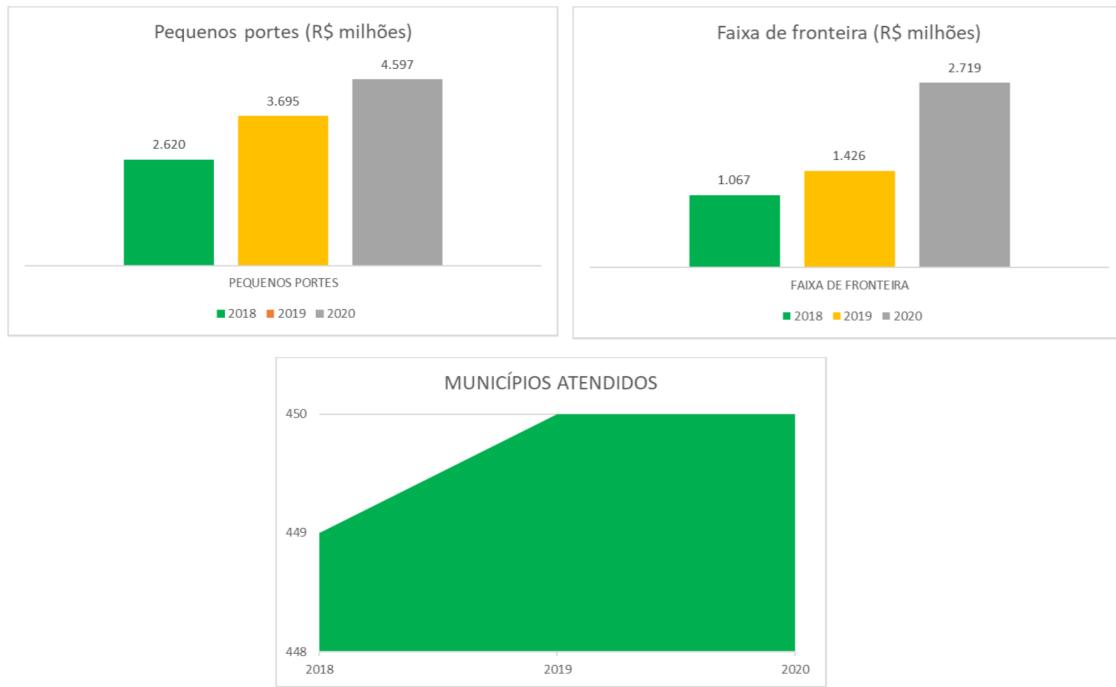
Assim, há necessidade de revisão do referido item que induz a uma recomendação que entendemos como sendo equivocada.

Por fim, ressaltamos a importância da avaliação do relatório circunstanciado que serve de base para as análises das auditorias externas, com necessidade de apresentar informações que espelhem os resultados de acordo com as diretrizes e metas definidas para o Fundo no exercício. Nesse sentido, o ano de 2020 foi um ano histórico de contratações do FNO em meio a pandemia da COVID-19 que requereu medidas do Basa para revisar seus processos oferecendo segurança aos empregados e clientes e fazendo chegar os recursos do FNO aos empreendedores regionais.

Além dos recursos destinados (R\$3,4 milhões) pelo Banco nas ações de publicidade do FNO, foram investidos recursos para digitalização de abertura de cadastro e de conta corrente; digitalização da contratação do PRONAF; implantação de sistema de gestão eletrônica de documentos; revisão da política de crédito e de ferramentas para geração de limite pré-aprovado para custeio, capital de giro e aquisição de máquinas; além da estrutura que o Banco mantém de agências e superintendências regionais para fazer o FNO chegar aos 450 municípios do norte.

Não obstante, 2020 foi o melhor ano de resultados do FNO, com destaque dos indicadores abaixo que constam como prioridades no plano de aplicação, não se tratando de crescimento das contratações com a concentração de recursos e sim, com atendimento de diversas diretrizes estabelecidas.





Ao analisar a consecução dos indicadores das diretrizes e prioritárias, considerando a apuração dos relatórios do FNO de 2019 e de 2020, é possível visualizar a evolução com a consecução do dobro dos indicadores em 2020.

Indicador	2019			2020		
	orçado	realizado	%	orçado	realizado	%
Agricultura familiar	931,20	309,60	33,25%	762,97	283,40	37,14%
Agricultura de baixo carbono	596,00	89,10	14,95%	169,16	8,20	4,85%
Pecuária (agropecuária)	2.717,20	4.002,60	147,31%	2.297,22	4.508,10	196,24%
Pesca e aquicultura*	1.822,80	3.690,00	202,44%	33,35	72,60	217,69%
Produção florestal				27,54	57,50	208,79%
Indústria extrativa e de transformação	229,90	335,20	145,80%	82,06	370,40	451,38%
Artes, cultura, esporte e recreação	2.876,40	1.652,10	57,44%	50,88	37,00	72,72%
Educação (FIES) **	252,30	16,00	6,34%	99,33	1,00	1,01%
Ciência, tecnologia e inovação	20,00	20,00	100,00%	20,00	19,97	99,85%

Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos, descontaminação, eletricidade e gás, transporte e armazenagem	2.500,00	1.528,00	61,12%	1.800,00	3.512,20	195,12%
Microrregiões e municípios classificados como de baixa renda e média renda	6.041,20	3.972,60	65,76%	6.581,75	7.854,00	119,33%
Municípios localizados na faixa de fronteira	1.513,00	1.426,40	94,28%	2.082,02	2.718,60	130,58%

* em 2019 incluía a agricultura

** em 2019 era referente a todo financiamento de educação, não somente FIES

III – PROPOSIÇÃO

Diante do acima exposto e com base no Art. 30 do regimento interno do CONDEL, manifestamo-nos pela **retirada de pauta** da proposição 131 da 22ª reunião para reformulação da avaliação dos resultados do FNO, com base nas diretrizes aprovadas por aquele colegiado no Plano de Aplicação do FNO 2020 e considerando os apontamentos feitos nesta Nota Técnica, abaixo sintetizados:

Tema	Proposição BASA
1. Referências da análise	Que sejam considerados como base da análise da SUDAM e MDR: o Plano de Aplicação do FNO 2020; Modelo MDR para elaboração do relatório circunstanciado; planilhas encaminhadas por e-mail ao MDR e SUDAM contendo os dados analíticos das contratações realizadas pelo FNO em 2020.
2. Prioridades setoriais CONDEL/SUDAM	Que a análise considere a estrutura aprovada no Plano do FNO 2020, com resultados demonstrados no relatório no Quadro 16.
3. Monitoramento do FNO	Que haja recomendação sobre esse importante item mencionado no parecer, havendo necessidade de ter mais foco e clareza nas diretrizes, com definição e indicadores e metas para aferição dos resultados do FNO no exercício, com apontamentos periódicos da SUDAM e MDR sobre os desvios e com ampla discussão entre os entes em busca de solução para os entraves detectados.
4. Programação orçamentária	Que as equipes técnicas do Banco, SUDAM e MDR discutam modelo que atenda as necessidades para entendimento da projeção realizada, no momento da elaboração do Plano do FNO 2022.
5. Atendimento aos pequenos portes	Que a análise considere o disposto na Portaria MDR 1.954, de 15 de agosto de 2019 quanto a análise apartada dos valores destinados aos projetos de infraestrutura, não cabendo visão diferente do que fora considerado na programação orçamentária constante no Plano de aplicação do FNO.
6. FNO MPO	Que a análise revise as condições atuais para o FNO MPO, sem definição quanto ao Fator de Programa e, que o MDR e SUDAM considerem todas as discussões ao longo dos últimos anos junto ao Banco quanto a necessidade de ter taxa pré-fixada a este público, apontamento feito pelo Basa desde a concepção do referido programa no Plano de Aplicação do FNO.
7. FNO Infra	Que a análise considere as diretrizes constantes no Plano de aplicação do FNO 2020, sendo a infraestrutura um dos pilares estratégicos da PRDA, havendo crescimento nas contratações

	gerais em 2020, com atendimento prioritário dos pequenos portes e com atendimento das principais metas estabelecidas no Plano.
8. FNO C,T&I	Que a análise considere o limite anual estabelecido no §3º, art. 1º-A da Lei 13.682/2019, com cumprimento das aplicações pelo FNO.
9. FNO FIES	Que a análise considere que o Banco atua de forma prioritária em atendimento às atividades produtivas rurais e empresariais, levando em conta que no setor da educação além do apoio ao estudante, o FNO financia os empreendimentos como creches, escolas e universidades. Importante levar em consideração a baixa aderência do Programa FIES nos demais Fundos Constitucionais e o fato de que a burocracia e complexidade ser maior nos Fundos em relação às universidades.
10. Dados complementares	Que a análise considere as informações encaminhadas em anexo, com dados detalhados da inadimplência com base na Res. Bacen 2682 e com dados da carteira ativa, inclusive por risco do tomador de crédito.
11. Sustentabilidade do FNO	Que haja recomendação para que seja definido um modelo de informações para apuração das receitas e despesas do Fundo, levando em conta as despesas inerentes à atividade bancária como custo de capital, despesa de provisão e recolhimento de tributos.
12. Recomendações	Que as recomendações sejam revisadas e espelhem os resultados obtidos no Fundo e direcionem para as prioridades a serem destacadas na atuação do Basa na aplicação dos recursos do FNO.

É como submetemos à apreciação e decisão superior.

31/08/2021

31/08/2021

Márcia Mithie Kitagawa da Costa
Gerente Executiva - GPLAN
Assinado por: 5545

Leidisan Saboia do Amaral Silva
Coordenadora CPRD
Assinado por: 7710